



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 267

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 368, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANEXO**CADASTRO RESERVA**

1. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)

2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 268

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.15.0005

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como **CONTRATANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo _____ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº _____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024;
- Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
- Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é _____ de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do produto fornecido será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de _____ (____) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 273

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a) [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão descontados da garantia caso não venham a ser quitados no prazo



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 272

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:

I. Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo _____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30 (trinta) dias** para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 293

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 274

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por _____ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 275

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 277

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Anajatuba, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 278

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Anajatuba - MA, em _____ de _____ de 2024

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio do Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. **Data de abertura: 02/09/2024 às 09h (Horário de Brasília).** O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaananajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br.

Anajatuba-MA, em 13 de agosto de 2024.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA

SILVA:72123117315

Assinado de forma
digital por ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DO EDITAL NO MURAL DE AVISOS

CERTIFICO para os devidos fins que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, datado de 13/08/2024, a ser julgado em 02 de setembro de 2024 às 09h00min (Oito Horas), no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba – MA.

Anajatuba/MA, em 13 de agosto de 2024.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital
por ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

A ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DU...

X Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ	06002372000133
Procedimento	
Id	PE0132024
Procedimento	
ID da	
Contratação	06002372000133-1-000041/2024
Pncp	
Número do	13
Procedimento	
Ano do	2024
Procedimento	
Tipo de	PE
Procedimento	
Número do	2024.05.15.0005
Processo	
Ano do	2024
Processo	
Data	13/08/2024
Publicação	
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Critério	7
Finalidade	15
Sistema Pregão	PORTAL LICITA ANAJATUBA
Regime	2
Execução	
Objeto	Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba - MA
CPF da	72123117315
Autoridade	
Data Sessão	02/09/2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2024****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio do Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. **Data de abertura: 02/09/2024 às 09h (Horário de Brasília).** O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaananajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba-MA, em 13 de agosto de 2024. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 289Pref. Anajatuba-MA
Folha 289

Pref. Anajatuba - MA
Folha 283
R

Editar

Edital nº 013/2024

Acessar Contratação

Última atualização 14/08/2024

Local: Anajatuba/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ANAJATUBA **Unidade compradora:** 87 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/08/2024 17:20 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06002372000133-1-000041/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 370.477,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.	2250	R\$ 148,67	R\$ 334.507,50	
2	AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GAS GLP COM RECARGA 13 KG.	110	R\$ 327,00	R\$ 35.970,00	

Exibir

1-2 de 2 itens

Página

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>
0800 973 9101

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 045/2024 CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.502/2023

– **EMSERH OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo **gerenciamento do parque tecnológico**, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde gerenciadas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – **Coroatá e região**. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 12/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de julho de 2024. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 098/ 2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.217/2023

– **EMSERH OBJETO:** Aquisição de OPME - Órteses Próteses e Materiais Especiais (CIRURGIAS ORTOPÉDICAS), para atender as necessidades da Unidade Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE **DATA DA ABERTURA:** 28/08/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Licitação nº [1053000] Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e thyago.cs.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de agosto de 2024. **Thyago Monte Souza** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.481.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – REGISTRO DE PREÇO A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de setembro de 2024 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais descartáveis e correlatos visando atender as necessidades operacionais administrativas de várias secretarias e órgãos do município. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, regulamentada pelo decreto municipal 019 de 22 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 14 de agosto de 2024. **Ellen Kesyia Pinho Conceição Silva**, Secretária Municipal de Saúde Portaria 491/2024 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio do Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. **Data de abertura: 02/09/2024 às 09h (Horário de Brasília)**. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba-MA, em 13 de agosto de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 093/ 2024 - GAP de 13 de Maio de 2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 03 de Setembro de 2024, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 15 de Agosto de 2024. **Valdenilson de Sousa Costa** - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 093/2024 - GAP de 13 de Maio de 2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00hs (quinze horas) do dia 03 de Setembro de 2024, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Menino e uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, no Município de Amarante do Maranhão/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas),

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 926810

Nº Processo: 11/2024-18. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços gerenciados em Tecnologia da Informação para o CRCMA. Tipo: menor preço por item. Entrega das propostas: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Abertura das propostas e início da sessão: 30/08/2024 às 08h00, por meio do Sistema Comprasnet. Informações Gerais: O edital poderá ser consultado nos sites www.crcma.org.br e www.gov.br/compras

ALEXANDER LOPES PINTO
Pregoeiro

LEILÃO DE 10 IMÓVEIS Online

Data do Leilão: 29/08/2024 a partir das 14h00
CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO
A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTO • CASAS • TERRENOS

LOTE 03 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - FAROL
Rua Batista, nº 12. Casa [Lote 09 da Quadra 05].
Áreas totais: ter: 574,86m² e construída:
98,85m². Mat: 675 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 85.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 76.500,00

LOTE 04 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - FAROL
Rua São Sebastião, nº 59. Casa [Lote 13 da
Quadra 15]. Áreas totais: ter: 328,20m² e
construída: 101,42m². Mat: 624 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 70.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 63.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 130.318 em 09/08/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.132 em 09/08/2024. Leiloeira Oficial: Dorla Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
RINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2024 – SRP. A Prefeitura Municipal de Guimarães-MA, torna público aos interessados que no dia 30 de agosto de 2024 às 10h00 da manhã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de Preços para a eventual aquisição de combustível para atender as necessidades das frota dos veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro – Guimarães – CEP 65.255-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cp1@gmail.com. Guimarães/MA, 13 de agosto de 2024. **Carlos César De Moraes Pávão** - Precepoiro Oficial

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
REGIÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

O TREMA toma público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site www.gov.br/trema, cujo objeto é o Registro de preços para serviços de vigilância armada (diurna e noturna), visando a segurança, supervisão de vigilância e agente de operador(a) de monitoramento de vídeo, publicado no dia 16/07/2024, encontra-se aberta para os dias 30/08/2024 às 09h (ninho de Brasília), em decorrência de alterações nas especificações do edital. O edital poderá ser cobido pelo e-mail sell@trema-lu.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/trema e www.tre-ma-lu.br ou no TREMA. Fone: (88) 2107-8876.

São Luís, 18 de maio de 2024.

FABIO LELI BARBOSA
Agente de Contratação / Proponente

IXA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0193/2024/157.1413-MA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT - Centro Patrimônio e Bens de Terceiros, torna pública aos interessados a possibilidade de maior oferta por meio de propostas, lances dados em garantia de contratos de Preços, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canecas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Preços emitidos na(s) agência(s) CIDADE DOS AZULEJOS, MA, COHAB, e demais localidades, no prazo de 30 dias. O Edital de LeiLê, contendo as condições para habilitação, validade e cancelamento das propostas, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br/licitacoes. O Edital de LeiLê também encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br/licitacoes. Aviso de Venda, está à disposição dos interessados de 27/09/2014 a 12/09/2014. Em horário bancário, na(s) página(s) da CAIXA na Internet www.vitrineleiloes.caixa.gov.br. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 09/09/2014 a 12/09/2014, no site da CAIXA na Internet, no endereço www.vitrineleiloes.caixa.gov.br. As propostas são efetuadas nos dias 09/09/2014, 10/09/2014, 11/09/2014, 12/09/2014, 13/09/2014, 14/09/2014, 15/09/2014, 16/09/2014, 17/09/2014, 18/09/2014, 19/09/2014, 20/09/2014, 21/09/2014, 22/09/2014, 23/09/2014, 24/09/2014, 25/09/2014, 26/09/2014, 27/09/2014, 28/09/2014, 29/09/2014, 30/09/2014, 01/10/2014, 02/10/2014, 03/10/2014, 04/10/2014, 05/10/2014, 06/10/2014, 07/10/2014, 08/10/2014, 09/10/2014, 10/10/2014, 11/10/2014, 12/10/2014, 13/10/2014, 14/10/2014, 15/10/2014, 16/10/2014, 17/10/2014, 18/10/2014, 19/10/2014, 20/10/2014, 21/10/2014, 22/10/2014, 23/10/2014, 24/10/2014, 25/10/2014, 26/10/2014, 27/10/2014, 28/10/2014, 29/10/2014, 30/10/2014, 31/10/2014, 01/11/2014, 02/11/2014, 03/11/2014, 04/11/2014, 05/11/2014, 06/11/2014, 07/11/2014, 08/11/2014, 09/11/2014, 10/11/2014, 11/11/2014, 12/11/2014, 13/11/2014, 14/11/2014, 15/11/2014, 16/11/2014, 17/11/2014, 18/11/2014, 19/11/2014, 20/11/2014, 21/11/2014, 22/11/2014, 23/11/2014, 24/11/2014, 25/11/2014, 26/11/2014, 27/11/2014, 28/11/2014, 29/11/2014, 30/11/2014, 01/12/2014, 02/12/2014, 03/12/2014, 04/12/2014, 05/12/2014, 06/12/2014, 07/12/2014, 08/12/2014, 09/12/2014, 10/12/2014, 11/12/2014, 12/12/2014, 13/12/2014, 14/12/2014, 15/12/2014, 16/12/2014, 17/12/2014, 18/12/2014, 19/12/2014, 20/12/2014, 21/12/2014, 22/12/2014, 23/12/2014, 24/12/2014, 25/12/2014, 26/12/2014, 27/12/2014, 28/12/2014, 29/12/2014, 30/12/2014, 31/12/2014, 01/01/2015, 02/01/2015, 03/01/2015, 04/01/2015, 05/01/2015, 06/01/2015, 07/01/2015, 08/01/2015, 09/01/2015, 10/01/2015, 11/01/2015, 12/01/2015, 13/01/2015, 14/01/2015, 15/01/2015, 16/01/2015, 17/01/2015, 18/01/2015, 19/01/2015, 20/01/2015, 21/01/2015, 22/01/2015, 23/01/2015, 24/01/2015, 25/01/2015, 26/01/2015, 27/01/2015, 28/01/2015, 29/01/2015, 30/01/2015, 31/01/2015, 01/02/2015, 02/02/2015, 03/02/2015, 04/02/2015, 05/02/2015, 06/02/2015, 07/02/2015, 08/02/2015, 09/02/2015, 10/02/2015, 11/02/2015, 12/02/2015, 13/02/2015, 14/02/2015, 15/02/2015, 16/02/2015, 17/02/2015, 18/02/2015, 19/02/2015, 20/02/2015, 21/02/2015, 22/02/2015, 23/02/2015, 24/02/2015, 25/02/2015, 26/02/2015, 27/02/2015, 28/02/2015, 29/02/2015, 01/03/2015, 02/03/2015, 03/03/2015, 04/03/2015, 05/03/2015, 06/03/2015, 07/03/2015, 08/03/2015, 09/03/2015, 10/03/2015, 11/03/2015, 12/03/2015, 13/03/2015, 14/03/2015, 15/03/2015, 16/03/2015, 17/03/2015, 18/03/2015, 19/03/2015, 20/03/2015, 21/03/2015, 22/03/2015, 23/03/2015, 24/03/2015, 25/03/2015, 26/03/2015, 27/03/2015, 28/03/2015, 29/03/2015, 30/03/2015, 31/03/2015, 01/04/2015, 02/04/2015, 03/04/2015, 04/04/2015, 05/04/2015, 06/04/2015, 07/04/2015, 08/04/2015, 09/04/2015, 10/04/2015, 11/04/2015, 12/04/2015, 13/04/2015, 14/04/2015, 15/04/2015, 16/04/2015, 17/04/2015, 18/04/2015, 19/04/2015, 20/04/2015, 21/04/2015, 22/04/2015, 23/04/2015, 24/04/2015, 25/04/2015, 26/04/2015, 27/04/2015, 28/04/2015, 29/04/2015, 30/04/2015, 01/05/2015, 02/05/2015, 03/05/2015, 04/05/2015, 05/05/2015, 06/05/2015, 07/05/2015, 08/05/2015, 09/05/2015, 10/05/2015, 11/05/2015, 12/05/2015, 13/05/2015, 14/05/2015, 15/05/2015, 16/05/2015, 17/05/2015, 18/05/2015, 19/05/2015, 20/05/2015, 21/05/2015, 22/05/2015, 23/05/2015, 24/05/2015, 25/05/2015, 26/05/2015, 27/05/2015, 28/05/2015, 29/05/2015, 30/05/2015, 31/05/2015, 01/06/2015, 02/06/2015, 03/06/2015, 04/06/2015, 05/06/2015, 06/06/2015, 07/06/2015, 08/06/2015, 09/06/2015, 10/06/2015, 11/06/2015, 12/06/2015, 13/06/2015, 14/06/2015, 15/06/2015, 16/06/2015, 17/06/2015, 18/06/2015, 19/06/2015, 20/06/2015, 21/06/2015, 22/06/2015, 23/06/2015, 24/06/2015, 25/06/2015, 26/06/2015, 27/06/2015, 28/06/2015, 29/06/2015, 30/06/2015, 01/07/2015, 02/07/2015, 03/07/2015, 04/07/2015, 05/07/2015, 06/07/2015, 07/07/2015, 08/07/2015, 09/07/2015, 10/07/2015, 11/07/2015, 12/07/2015, 13/

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Câmara Municipal de Santa Inês – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.330/2024 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade de contratação por preço global, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para elaboração do projeto executivo de uma obra de infraestrutura urbana, denominada: “EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA”, conforme especificações constantes neste edital, no Projeto Básico, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto. A sessão será realizada através do Portal Corporativo Governamental, pelo endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>, às 14 horas, no dia 19 de agosto de 2024, no Município, com data de abertura agendada para o dia 02 de setembro de 2024 às 09H00. O local e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio desta Câmara Municipal, Av. Luz Murtz, 1055, Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.800-000, onde estarão disponíveis para consulta pública as informações e os dados necessários à participação no certame. Para mais informações sobre o processo licitatório, pode-se entrar em contato com o setor responsável pelas informações pelo e-mail: licitacao@camarasantaines.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço: Portal Corporativo Governamental, <https://www.comprasnet.gov.br>. Santa Inês, 13 de agosto de 2024. Antonio de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000, Anajás - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Município de Anajás/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajás/MA - localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro - Anajás/MA - por meio do Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção de empresa interessada em fornecer e entregar, para o Estado do Maranhão, 100 toneladas de gás GLP (gás liquefeito de petróleo) e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP (gás liquefeito de petróleo) com capacidade de 13 kg, para atender as necessidades das instituições de ensino e saúde do Estado do Maranhão, sob o regime de preço unitário fixo, conforme Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 18º da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 02/09/2024 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.anajas.ma.gov.br, assim como pelo porta da prefeitura, no endereço: Rua Benedito Leite, 868, Centro - Anajás/MA - no horário de atendimento: das 08h às 18h, de segunda-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cp@anajas.ma.gov.br, Anajás/MA, em 13 de agosto de 2024. **ANTÔNIO DO ESPRITO SANTO Secretário Municipal de Administração.**

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (91) 3453-114

MUNDO DE LICITAÇÃO - MEGALOG ELETRÔNICO Nº 70/2024 – SRP do Município de Anari-MA, por meio da Secretária de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote, que será regido pelo nº 14.133/2012 e Decreto Municipal nº 019/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREVENIR E TRATAR DO CANCER DA GLÂNDULA PROSTATICA EM HOMENS COM RISCO DE USOS HOSPITALAR PARARENTES A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANARI- MA. Data e horário do início das disputas : 02 setembro de 2024, às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Site para o registro do processo: www.licitacaoem.com.br. Poderão participar desde Pregão os interessados que militem no CNPJ ativo em nome próprio ou sob firma, inscritos nos órgãos públicos competentes para emissão de Recibo de Pequeno Porte (RPP) e equiparadas, especializadas no ramo; que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução dos serviços “Meios de disponibilização do estudo” no item com código CPMNEM_PIAMARRI_PNCNP. https://www.gov.br/bpmc/pncnp/. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 8h as 12:00 horas, no Setor de Registro do Município de Anari-MA, ou ainda através do email: ccd@anari.ma.gov.br – Anari-MA, 12 de agosto de 2024. Rosalino do Desterro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRE/MA torna público que realizará no dia 28/08/2024, às 14:00h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de coletores de dados. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: solic@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8802.

São Luís, 14 de agosto de 2024

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Agente de Contratação / Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA
DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL PARA PROVA ES-
CRITA DO EDITAL Nº 08/2024-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL
A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria

de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGEA) da Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior – CAES, de acordo com a Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMUSL, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Edital nº 001/2024, que dispõe sobre a abertura do processo seletivo para ingresso em curso de graduação no âmbito do **CONCURSO/PROGEA/UEMUSL**, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL, Campus Imperatriz, informo que, a etapa do Prova Escrita das Áreas/Subáreas: **Ciências Humanas/Educação (Funda- mentos da Educação)**, 01 vaga, 40 horas e **Ciências Humanas/Educação (Didática)**, 01 (uma), ambas vagas, ocorrerão no dia 19 de maio de 2024, às 8h, na UEMUSL, Campus Imperatriz, Rua Rodolfo Guedes, 1300, Centro. EPPSI: 6591-408.

Informo ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) no endereço eletrônico: <https://www.furg.br/arquivos/publicacoes/70c5c2e2-2d3f-4000-a000-000000000000>. Os interessados poderão consultar o edital e os anexos e obter informações sobre a inscrição e a disposição dos candidatos no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na UEMUSL, Campus Imperatriz, situada à Rua Rodolfo Guedes, 1300, Centro, Imperatriz – Maranhão.

Prof. Dr. Aécio Siqueira Dantas Cavalcanti
Pró-Reitor de Administração e Superintendente do Curso de Pós-Graduação em PROGEA

VISTO
 Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
 Reitora

**FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.**

O melhor e mais diversificado
conteúdo de notícias do Estado



Pref. Anajatuba - MA
Foiha... 286
Prof. Anajatuba - MA
Foiha... 286

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 2024.05.15.0005** as publicações do aviso do Pregão Eletrônico n.º 13/2024 nos seguintes veículos de divulgação:

- Certidão fixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, em 13/08/2024;
- Sistema do TCE/SINC-CONTRATA em 13/08/2024, no endereço eletrônico: (<http://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>);
- Diário Oficial Município – DOM, em 14/08/2024, no endereço eletrônico: (<https://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/>);
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 14/08/2024, no endereço eletrônico: (<https://pncp.gov.br/app/editais/>);
- Diário Oficial do Estado – DOE, em 16/08/2024, no endereço eletrônico: (<https://www.diariooficial.ma.gov.br/busca/>);
- Jornal de Grande Circulação – O IMPARCIAL em 16/08/2024 (<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/>)

Anajatuba - MA, em 16 de agosto de 2024.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SANTOS

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba - MA
Folha 185
Pref. Anajatuba - MA
Folha 187
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

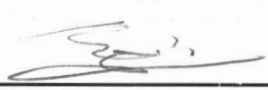
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.05.15.0005, Pregão Eletrônico nº 013/2024, **JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	R R GAS LTDA
CNPJ:	26.942.406/0001-87
ENDEREÇO:	RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN - SAO BENEDITO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação
Portaria nº032/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2024 14:59:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R R GAS LTDA**

CNPJ: **26.942.406/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
26.942.406/0001-87	R R GAS LTDA	R R GAS

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Pref. Anajatuba - MA
Folha 288

Pref. Anajatuba - MA
Folha 290
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE GARANTIA DE PROPOSTA E VALIDAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.05.15.0005, Pregão Eletrônico nº 013/2024, **JUNTADA DE GARANTIA DE PROPOSTA E VALIDAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	R R GAS LTDA
CNPJ:	26.942.406/0001-87
ENDEREÇO:	RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN - SAO BENEDITO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação

Portaria nº032/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

 Comprovante de Transação Bancária Transferências entre Contas Bradesco Data da operação: 30/08/2024 - 12h00 Nº de controle: 886.120.930.313.310.811 Documento: 5219843	
Agência: 5219 Conta: 0002893-2 Tipo: Conta-Corrente R R GAS LTDA ME CNPJ: 026.942.406/0001-87	
Agência: 5219 Conta: 1208-4 Tipo: Conta Corrente PREF MUN DE ANAJ CONV ARRECADACA R\$ 3.710,00 30/08/2024 Fundo garantia licitação gás	
Autenticação 123456789 QJm*BR6G TPlXsayB VMrHzHuV Fx8CJwTt 7?Pt?PZ9 5mWUKII? nha7plb9 HMyJzVBT oUCC0365C *HhsQRJi 1*8Nmsb2 1?Q**Zdr RWktfgtF IUS9uEuk iNg8cMcb dSVcdT2v gKEDAMuM sTpttxRU iR6GIy7J 6esNm79S MRgdyvwr 05219000 00000028	
SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099
Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco	
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	

OBS:

ANAJATUBA - MA, 02 de setembro de 2024.

Certifico que o valor acima encontra-se disponível, após verificar extrato bancário.

Atenciosamente,

Márcio Sarges Moreira

MÁRCIO SARGES MOREIRA
Secretário de Finanças
Decreto nº 001/2021



Pref. Anajatuba - MA
Folha 292
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

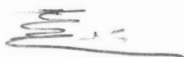
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.05.15.0005, Pregão Eletrônico nº 013/2024, **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	R R GAS LTDA
CNPJ:	26.942.406/0001-87
ENDEREÇO:	RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN - SAO BENEDITO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº032/2023



CNPJ: 26.942.406/0001-87
RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, S/N, CENTRO
CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA
(98) 98406-4735

Pref. Anajatuba-MA
Folha 293
R

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº013/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social : **R R GAS LTDA**

CNPJ: **26.942.406/0001-87**

Endereço: **R MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN, CEP: 65490-000, SÃO BENEDITO, ANAJATUBA-MA**

Valor Total da Proposta: **R\$ 345.700,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG	SUPER GÁS BRAS	UND	2250	R\$ 138,00	R\$ 310.500,00
2	AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.	SUPER GÁS BRAS	UND	110	R\$ 320,00	R\$ 35.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 345.700,00

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (noventa) dias**

3. PRAZO DE ENTREGA: **DE ACORDO COM O EDITAL**

4. VALIDADE DOS PRODUTOS: **DE ACORDO COM O EDITAL**

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: **IMEDIATO**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **DE ACORDO COM O EDITAL**

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: **AGENCIA:5219 CONTA CORRENTE : 2893-2 BANCO BRADESCO**



CNPJ: 26.942.406/0001-87
RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, S/N, CENTRO
CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA
(98) 98406-4735

Pref. Anajatuba-MA
Folha 294

Pref. Anajatuba-MA
Folha 295

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NOME :JOSE RIBAMAR MENDES REGO

RG :1099086997

CPF :018.885.623-40

ENDEREÇO :RUA MIGUEL DA CRUZ, SN, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA

ANAJATUBA-MA 02 DE SETEMBRO DE 2024

JOSE RIBAMAR
MENDES

REGO:01888562340

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR MENDES

REGO:01888562340

Dados: 2024.09.02 16:15:16
-03'00'

JOSE RIBAMAR MENDES REGO

CPF: 018.885.623-40

R R GÁS LTDA

26.942.406/0001-87

SÓCIO



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 30/08/2024 - 12h00

Nº de controle: 886.120.930.313.310.811 | Documento: 5219843

Pref. Anajatu 2-MA
Folha 295
R

Conta de débito: **Agência: 5219 | Conta: 0002893-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **R R GAS LTDA ME | CNPJ: 026.942.406/0001-87**

Conta de crédito: **Agência: 5219 | Conta: 1208-4 | Tipo: Conta Corrente**

Nome do favorecido: **PREF MUN DE ANAJ CONV ARRECADACA**

Valor: **R\$ 3.710,00**

Data de débito: **30/08/2024**

Descrição: **Fundo garantia licitação gás**

Autenticação

y9bQ3hO9 CJn*nR6G TPlXsayB VMrizHuV Fx8CJwTt 7?Pt?PZ9 5mWUKII? nha7plb9
bMyZzVBT oUCO3csC *Hh@QRJi l*8Nmsb2 l?Q**Zdr RWKtfgtF IUS9uEuk iNq8cMCh
cSVCdTzV jKEDAMuM sTpttxRU lR6GIy7J 6esNm79S MRgdyvwr 05219000 00000028

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Pref. Anajatuba-MA
Folha 294
R

Pref. Anajatuba-MA
Folha 296
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.05.15.0005, Pregão Eletrônico nº 013/2024, **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	R R GAS LTDA
CNPJ:	26.942.406/0001-87
ENDEREÇO:	RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN - SAO BENEDITO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº 032/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.942.406/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2017	
NOME EMPRESARIAL R R GAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R R GAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MIGUEL MORENO DA CRUZ		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO ANAJATUBA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MN.CONTABILIDADEFISCON@UOL.COM.BR		TELEFONE (98) 3256-9161			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 15:32:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prof. Anajatur 2.111
Folha 296
Prof. Anajatur 2.111
Folha 298
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R R GAS LTDA
CNPJ: 26.942.406/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:24 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2025.

Código de controle da certidão: **A20F.8344.E850.958B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Anajatuba

CERTJUDONE-VUANAJ - 542024
Código de validação: BD21EB02E5

Número da guia: 24050501001879644.

CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos referentes ao Juízo de Direito da Vara Cível, a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** até a presente data, de processos de Falência e Concordatas e/ou Ação de Execução Fiscal e Patrimonial instaurados nesta Comarca, em nome de:

R. R. GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.942.406/0001-87, localizada na Rua Miguel Moreno da Cruz, s/nº, Bairro São Benedito, Anajatuba/MA, CEP: 65.490-000.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Anajatuba/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, no Fórum de Anajatuba, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, 08 de agosto de 2024. Eu, Secretária Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 08 de agosto de 2024.

DARLYANA LOPES MARTINS
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Anajatuba
Matrícula 194175



CERTJUDONE-VUANAJ - 542024 / Código: BD21EB02E5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Anajatuba

Pref. Anajatuba
Folha 300
R

Documento assinado. ANAJATUBA, 08/08/2024 11:32 (DARLYANA LOPES MARTINS)



CERTJUDONE-VUANAJ - 542024 / Código: BD21EB02E5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha 289
R
Pref. Anajatuba-MA
Folha 309
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 517/2024.

Cadastro: 000640
Contribuinte: R R GAS LTDA - ME
Endereço: RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN
Bairro: CENTRO
Cidade: ANAJATUBA-MA

RG:
CPF/CNPJ: 26942406000187
Complem:
CEP: 65490000

Emissão: 27/06/2024 10:04:08

Validade: 25/09/2024

Número/Controle da Certidão: 16E7A9B4DCF29D6D

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba - MA
Folha 138
R
Pref. Anajatuba - MA
Folha 302
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada R R GAS LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/09/2024. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 516/2024.

Cadastro:	000640	RG:	
Contribuinte:	R R GAS LTDA - ME	CPF/CNPJ:	26942406000187
Endereço:	RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 27/06/2024 10:03:38

Validade: 25/09/2024

Número/Controle da Certidão: D373D4CB00F4E16F

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Secretário de Arrecadação
ato nº 035/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000
CNPJ: 06002372000133

Pref. Anajatuba - MA
Folha 28

Pref. Anajatuba - MA
Folha 303

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 131/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000192
Contribuinte: R R GAS LTDA - ME
Nome Fantasia: R R GAS
CPF/CNPJ: 26942406000187
Endereço: RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN - CENTRO
Complemento:

Atividade Econômica:
4682600 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Observações:
ABERTURA DE PROCESSO Nº 181/2024. ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2024.

ANAJATUBA - MA, 29/02/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍSEL À FISCALIZAÇÃO.

Departamento de Tributos

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



Prof. Anajátuba - MA
Folha 938

Prof. Anajátuba - MA
Folha 304

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 304696/24

Data da

08/08/2024 09:30:52

Inscrição Estadual: 125142439

CPF/CNPJ: 26942406000187

Razão Social: R R GAS LTDA

Endereço: RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN CEP: 65490000 - SAO BENEDITO

Telefone: (98)32569161

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2024 15:39:11



Pref. Anajatuba-MA
Folha 283
R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Pref. Anajatuba-MA
Folha 305
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052523/24

Data da

28/06/2024 10:48:48

Inscrição Estadual: 125142439

CPF/CNPJ: 26942406000187

Razão Social: R R GAS LTDA

Endereço: RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN CEP: 65490000 - SAO BENEDITO

Telefone: (98)32569161

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2024 15:39:29

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R R GÁS LTDA - ME NIRE : 21200954331 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403589417		
NIRE (Sede) 21200954331	CNPJ 26.942.406/0001-87	Data de Ato Constitutivo 24/01/2017	Início de Atividade 24/01/2017		
Endereço Completo Rua MIGUEL MORENO DA CRUZ, Nº SN, SAO BENEDITO - Anajatuba/MA - CEP 65490-000					
Objeto Social 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANDERSON DA CONCEICAO DE AZEVEDO REGO	CPF/CNPJ 043.584.993-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE RIBAMAR MENDES REGO	CPF/CNPJ 018.885.623-40	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO RAFAEL MENDES REGO	CPF/CNPJ 039.623.713-46	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE RIBAMAR MENDES REGO	CPF 018.885.623-40	Término do mandato Indeterminado			
Ultimo Arquivamento			Situação		
Data 14/08/2024	Número 20241070490	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2024, às 07:18:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASUSAK1S.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

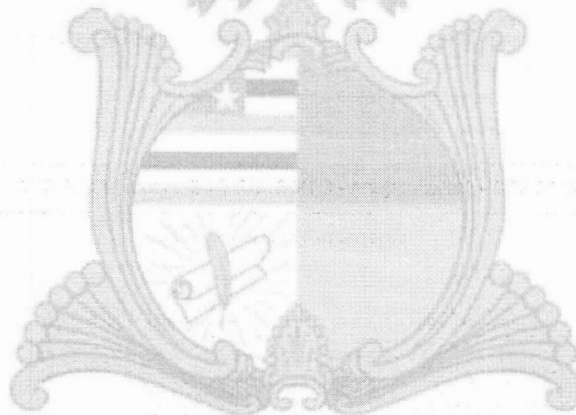
Certificamos que R R GÁS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403589446	
NIRE 21200954331 CNPJ 26.942.406/0001-87		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua MIGUEL MORENO DA CRUZ, Nº SN, xxxxx, SAO BENEDITO - Anajatuba/MA - CEP 65490-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241070490	14/08/2024	BALANCO
002	20231052570	31/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211131954	02/09/2021	BALANCO
315	20160856639	24/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200954331	24/01/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2024, às 07:19:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GMVSFP11**.



MAC2403589446

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R R GÁS LTDA - ME

Protocolo: MAC2403334173

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE: 21200954331
CNPJ: 26942406000187

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Último Arquivamento Número:
Data: 31/08/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20231052570	31/08/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/04/2024, às 12:21:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPA4NRJV.

MAC2403334173

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prof. Anajatur - MA
Folha 938
Página 1 de 1R
Prof. Anajatur - MA
Folha 309
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Certidão nº: 55859925/2024

Expedição: 14/08/2024, às 15:40:19

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.942.406/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.942.406/0001-87

Razão R R GAS LTDA ME

Social:

Endereço: R MIGUEL MORENO DA CRUZ / SAO BENEDITO / ANAJATUBA / MA /
65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081307264718743837

Informação obtida em 14/08/2024 15:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.942.406/0001-87
NOME EMPRESARIAL:	R R GAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO RAFAEL MENDES REGO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANDERSON DA CONCEICAO DE AZEVEDO REGO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOSE RIBAMAR MENDES REGO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2024 às 09:28 (data e hora de Brasília).

BR			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME JOSE RIBAMAR MENDES REGO		1ª HABilitação 10/09/2009	
3 DATA LOCAL L UF DE NASCIMENTO 17/09/1983 ANAJATUBA MA			
4a DATA EXPIRAÇÃO 29/01/2024		4e VALIDADE 28/01/2034	
ACC		D	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 0001099086997 SESEC MA			
6d CPF 018.885.623-40		5 Nº REGISTRO 04749717745	
NACIONALIDADE BRSILEIRO		9 CAT HAB AB	
FILIAÇÃO JOSE RAIMUNDO AZEVEDO REGO			
FOTO [Portrait Photo]			
ASSINATURA DO PORTADOR [Signature]			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2734951331			
9 ACC		10	
A	D1	28/01/2034	
A1	D1		
B	D1	28/01/2034	
B1	C1E		
C	D1		
C1	D1E		
12 OBSERVAÇÕES A		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO	
LOCAL SÃO LUÍS, MA		DB66546456 MA05130891	
MARANHÃO			
I<BRA047497177<459<<<<<<<<<<<<			
8309178M3401284BRA<<<<<<<<<<<8			
JOSE<<RIBAMAR<MENDES<REGO<<<<<			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

OR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/01/2034	
B3			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL: _____

SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92275618467

MA05167792

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration / Vigencia - 6. Documento / Document / Documento - 7. Issuance Authority / Emissão Authority / Autoridade de Emissão - 8. Categorias / Categories / Categorías - 9. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Affiliation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051529905<172<<<<<<<<<<
9006278M3401114BRA<<<<<<<<<<4
ANDERSON<<CONC<DE<AZEVEDO<REGO

RELATÓRIO FOTOGRAFICO – RR GÁS

CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PÂNICO

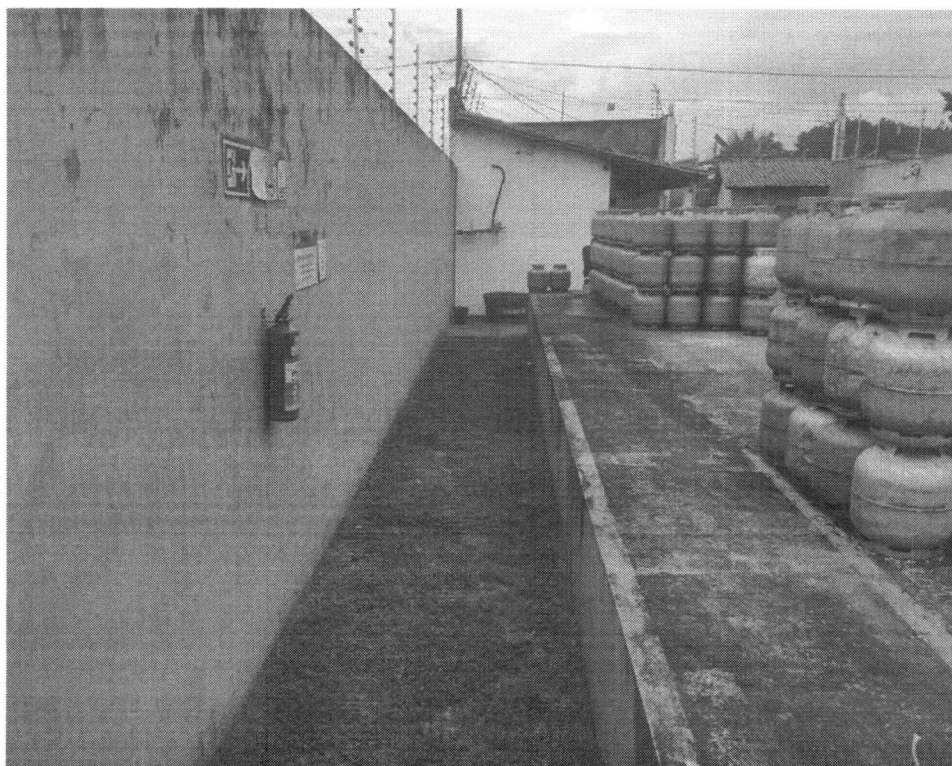


Foto 1: EXTINTOR E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INSTALADOS

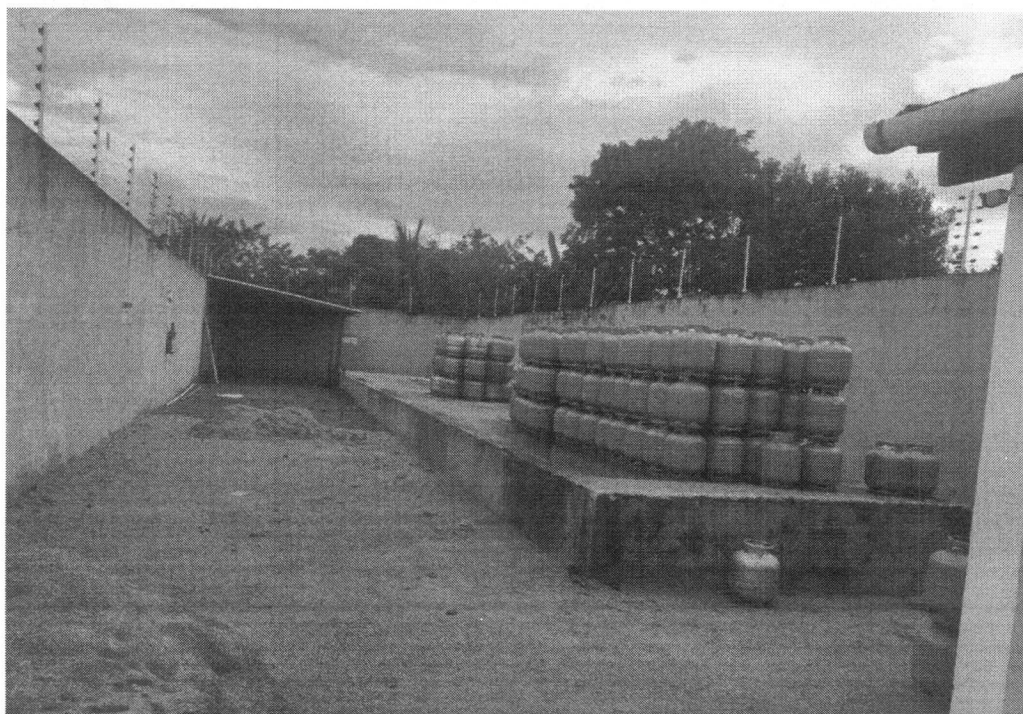


Foto 2: PLATAFORMA COM SINALIZAÇÃO CONFORME

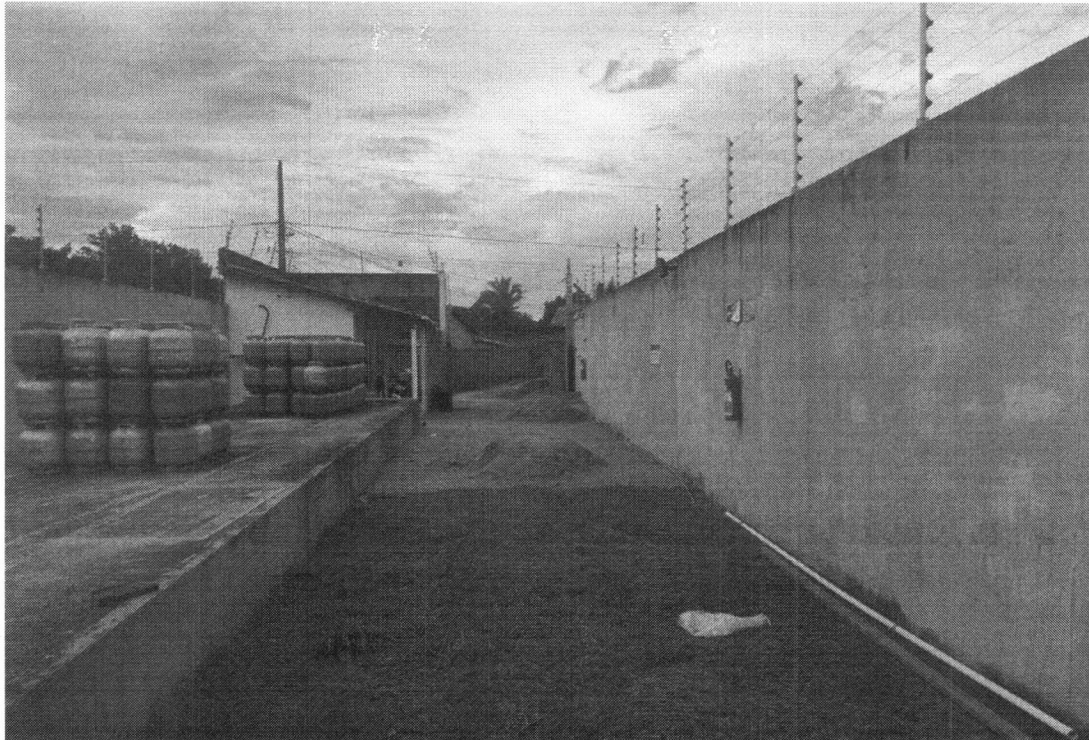


Foto 3: EXTINTOR E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INSTALADOS

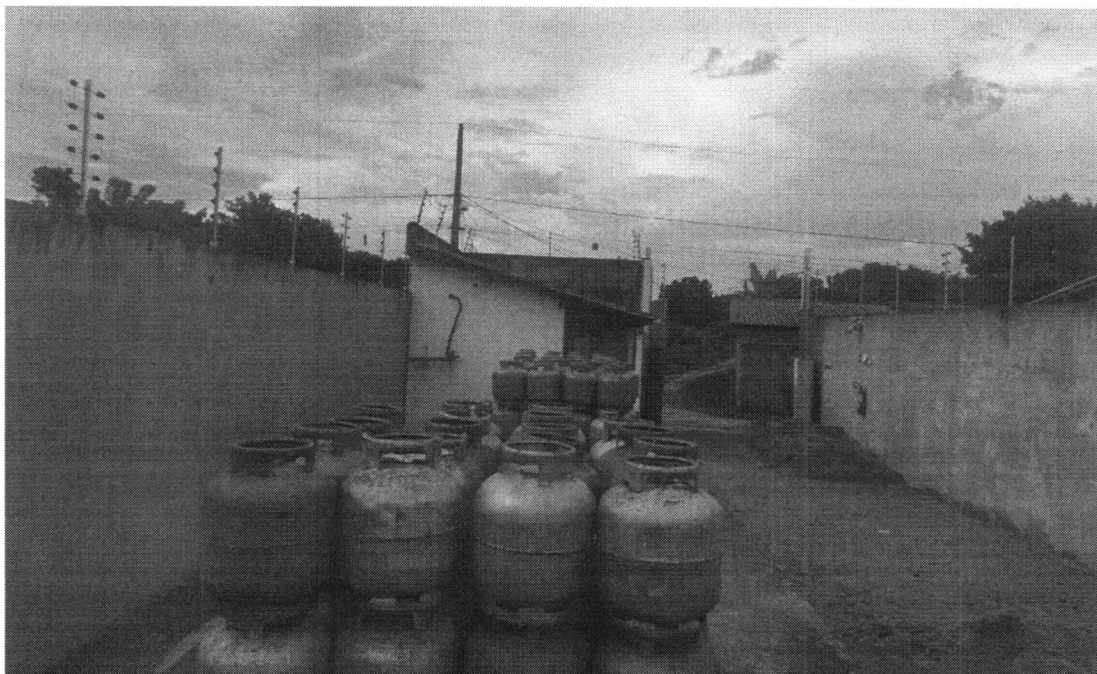


Foto 4: VISÃO GERAL DA PLATAFORMA

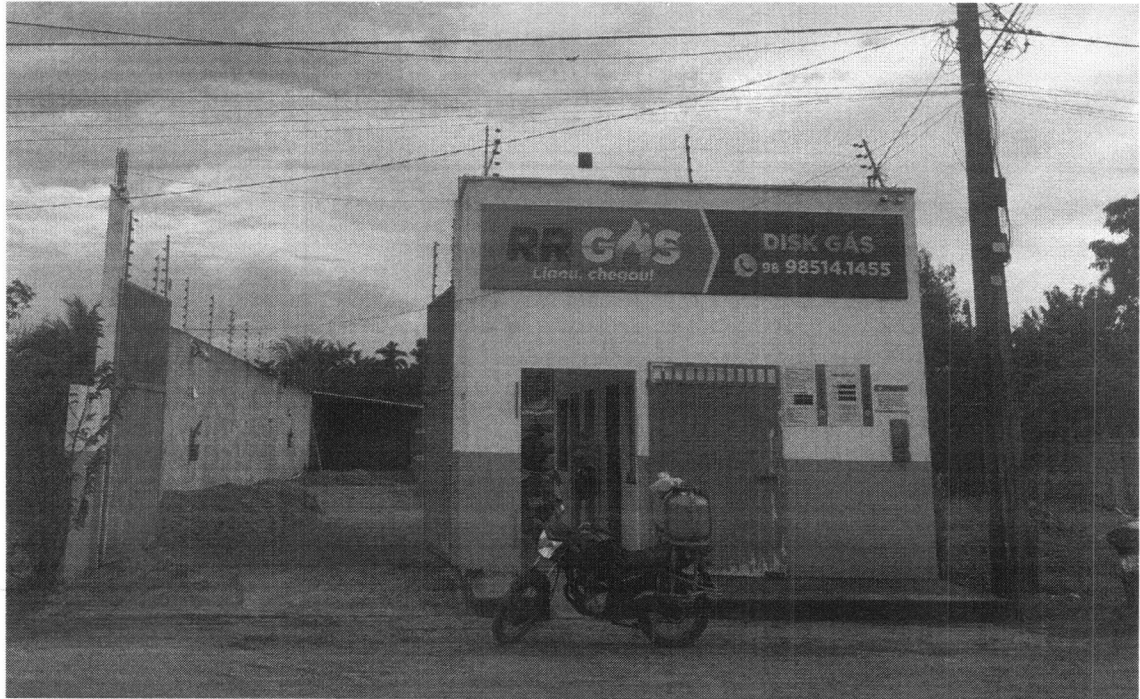


Foto 5: FACHADA FRONTAL


Bruno Anderson P. Dias
Engenheiro Civil
CREA 111585137-3

BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS
Eng. Civil
CREA: 111585137-3

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-420824-11BBM

Mnr sdq nr c` KdhMP 00-28/+CD 10 cd cdydl aq cd 1/1/+bdqshb`l nr pt d` dchb`l »n nt ` `q` cd qrbn `a` hwn+
enhulr nq c` d drs` cd bnrmq` l` cd bnl `r rmq` r cd Rdft q m` Bnrmq` hrb`n d O`ntn cn Drs` cn cn L` q ng »n+
drs` ncn hndq c` o` q nasdm` »n cn @u` q cd Et nbnm l` dms` d. nt G` als, rd it n` n nq »n bnl odsdm`-

Nome / Razão Social:

Q- Q- FãR KSC@, L D

CPF / CNPJ:

15-831-3/ 5. / / 0,76

Nome fantasia / Ocupante:

Q- Q- FãR

Classificação:

D TRNR DROBHR CHUDQRNR

ATC(m²):

20+4

Ramo de Atividade:

BNL ã QBH U@DI HRS@CD FãR KHT DEDH\$N CD ODSQã KDN , F KO`BK@RRD HM

Técnico responsável:

Q@L TMCN MNM@SN KNODR I` MNQ

CREA/CAU

00/-207-66/, 7

CAP

B@,015006,C@S

Endereço:

QT@L HFTDKL NQDMN C@BQTY

Número:

R.MP

Bairro:

RÉN ADMDC\$N

Cidade:

@M@ @STA@

UF

L @

Complemento:

Observações:

0, NR HSDMR CD OQNSDç ÉN BNMSQ@HMBãMCHN D OãMHN CDUDL RDQ L @MHCNR DL BNMCH`ÉDR+BNMENQL D OQDUã @00-28/+CD
10 CD CDYDL AQN CD 1/ 1/ PTD CHROÉD RNAQD N QDFT K@. DMSN CD RDF T Q@Mç @BNMSQ@HMBãMCHNR C@R DCHHB@`ÉDR D ãQD@R
CD QHRBN MN DRSC@N CN L @Q@GÉN- 1, N DVSHSNQ CDUD ODQL @MDBGQ K@B@CN+OQDRRT QY@CN D QDROD\$C@C@C@CD
U@H@CD+DL B@RN CD TSHY@`ÉN CN DPT H@. DMSN+CDUDQã RDQ OQNUKDMBHC@C@QDB@F@HL DCH\$@ 2, @KTL Hã QH@CD
DL DQFãMBH@CDUD ODQL @MDBGQ KH@C@M@QDCD D Kã SQHB@HMHSDQQT OS@ DMSD D CDUD RDQ @BNL O@MG@C@PT@MSN @
RDT ETMBHNM@ DMSN- 3, @N OQ@N CD TL @M+CDUDQã RDQ OQNBTO@CN N BNQON CD ANL ADHQR L HRS@ CN L @Q@GÉN
Q@PTD RDI @OQNUKDMBHC@C@QDMNU@`ÉN CN BDQSHEB@CN CD @QNU@`ÉN- 4, N OQDRDMSD BDQSHEB@CN MÉN ONCD RDQ
OK@RSHEB@CN

0- Dr`sd cnbt l` dsn cdudq` odq` m`bdqm` dchb`l` »n dl` knb` kulr`udk

1- Dr`sd bdqshb` cn sd l` u` k` cd cd 01`cnyd(l` drdr` `o` q` cd rt` c` s` a`rd+drs` ncn rt idn` rdqb`rr`cn+pt` ncn bnms` s` cn
`kdq` l` tr` mnr r` hsd l` r` oqldrn`unr bnrmq` hrb`n d O`ntn-

Data/Vistoria: 22/02/2024

Vistoriador: MNRKDM @KUDR BNRS@

Liberado em: 22/02/2024

Código de validação.



CA-420824-11BBM

@u` k` cd cdr sd cnbt l` dms` oncd rdqbnm` c` d l`
gsor9.bal rro- l` fnu-aq

Tiago de Oliveira Souza
Major COCBM
Mat. 419261-0 CBMMA

SH@N CD NKUDH@ORHPTDH@

BNL @M@MSD CD TAL



Dnc-9QNCNUH@AQ 111+JL 02+MÝ68 A` hpn9SQHYKDK@
Bhc` cd9H\$@DBTQT,L HQHL , L @Bdo954374,///
Bnms` sn9`87(2352,0/ 37 D,l` H00aal -bal l` ? fl` kbnl

Hl oqrr »n911/ 1.1/ 13 02948904

Rtr @S, Rtr sd l` hndf q cn cd @huc` cdr Sóbntb` r cn BAL L @

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : R R GAS LTDA ME

CNPJ : 26942406000187

Nro. de Autori-
zação : GLP/MA0242566

Nro. Despacho
: ANP Nº 1.262

Data da Publi-
cação : 24/10/2017

Endereço : RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ - SN -- SAO BENEDITO - ANAJATUBA - MA

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51/2016.

Emitido às **10:28:02** horas do dia **27/08/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **3160D93333B1B1A4**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Voltar

Imprimir



Pref. Anajatuba
Folha 320
R
Pref. Anajatuba
Folha 320
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, tendo como seu representante legal a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a Sra. **Aurisciley Guia Sampaio**, inscrita no CPF sob o nº 483.809.033 e portadora do RG sob nº 062716862017-6 SSP/MA, ATESTA para os devidos fins que a empresa **R. R. GAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.942.406/0001-87, com sede na Rua Miguel Moreno da Cruz, S/N, CEP: 65490-000, Bairro São Benedito, Anajatuba-MA, prestou os serviços de fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, conforme especificações descritas no Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 005/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0704.005/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

A referida empresa executou os serviços no período de 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nada que desabone a conduta do prestador de serviços.

Anajatuba/MA, 02 de maio de 2023

AURISCILEY GUIA
SAMPAIO:483809
03315

Assinado de forma digital
por AURISCILEY GUIA
SAMPAIO:48380903315
Dados: 2023.05.02
18:36:51 -03'00'

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



COLÔNIA DE PESCADORES Z - 31 DE A

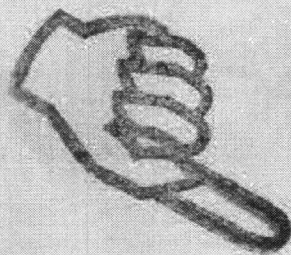
C.N.P.J.: 10.364.396/0001-00 colonia.z31@hoi
Rua da Rodagem Nº 405, CEP: 65.490-000 Funda
ANAJATUBA - MARANHÃO - TELEFONE: (9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA R R GAS I
87, sediada na R MIGUEL MORENO DA CRUZ, S/N, CEP: 65490-00
ANAJATUBA-MA. Foi nossa fornecedora de BOTIJÕES DE GÁS GLP 13KG E
A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS C
TOCANTE AOS PRODUTOS SOLICITADOS, PELO QUE DECLARAMOS ESTÁ AP
CONTRATADO, NADA TENDO QUE A DESABONE.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ANAJATUBA-



ANEXO E
ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO	
PROTOCOLO:	RAZÃO SOCIAL: R. R. GÁS LTDA - ME
CNPJ: 26.942.406/0001-87	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP CLASSE III	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS	Nº CONSELHO: 111585137-3

O responsável técnico deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir.

“C” = CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	C	NA
1	Condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares.	X	
2	Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis).	X	
3	As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros.	X	
4	Todo circuito deve dispor de condutor de proteção “fio-terra” e todas as massas de instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções).	X	
5	Todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P + T ou 3P+T).	X	
6	Existência de dispositivo diferencial residual (DR) para proteção contra choques elétricos.	X	
7	Quando houver possibilidade de os componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, deverá haver a devida proteção.	X	
8	Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização.	X	
9	Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível.	X	
10	Os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente reconhecida, de forma legível e não facilmente removível.	X	
11	Os quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio devem ser independentes dos circuitos comuns.	X	
12	As fontes de energia, os quadros, os circuitos e as linhas elétricas que alimentam equipamentos de segurança destinados ao combate e supressão de incêndio, à ventilação, à pressurização e ao controle de fumaça devem estar devidamente protegidos com material resistente ao fogo ou enclausurados em ambientes resistentes a fogo.		X
13	Sala do motogerador e circuitos elétricos de segurança por ele alimentados estão em conformidade.		X
14	Circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua.	X	
15	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).		X

ART específica do sistema elétrico (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso).

AVALIAÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Atesto, nesta data, que o sistema elétrico da edificação incluindo o SPDA foi inspecionado e verificado conforme as prescrições da NBR 5410 (capítulo “Verificação final”), da NBR 5419 e NBR 10898 (tensão máxima no circuito) e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das suas responsabilidades.

ANEXO: Responsabilidade Técnica de inspeção e manutenção de instalações elétricas e SPDA.

Data da inspeção: 20 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente
BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS
Data: 21/02/2024 18:09:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eng. Resp.:
Título profissional:
CREA Nº:

Nome:
Proprietário ou Responsável pelo uso:
(Obrigatório anexar ART que inclua a emissão deste atestado)

ANEXO B
FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA PROCESSO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ		CEP: 65.490-000	Nº S/N
BAIRRO: SÃO BENEDITO		MUNICÍPIO: ANAJATUBA	
COMPLEMENTO:		UF: MA	
PROPRIETÁRIO:		CPF:	
RESPONSÁVEL PELO USO:		CPF/CNPJ: 26.942.406/0001-87	
E-MAIL:		FONE: (98) 9884196051	
RAZÃO SOCIAL: R. R. GÁS LTDA - ME		CNPJ: 26.942.406/0001-87	
NOME FANTASIA: R. R. GÁS			
CNAE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO GLP – CLASSE III			
CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO (Tabela 1, Anexo A, NT_01): ESPECIAL – M2 - Edificação destinada a produção, manipulação, armazenamento e distribuição de líquidos ou gases inflamáveis ou combustíveis.			
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 31,25M²		PAVIMENTOS SUBSOLO: NÃO SE APLICA	
ÁREA DO TERRENO: 160,00M²		QUANTIDADE DE PÚBLICO:	
ÁREA COMPLEMENTAR:		CARGA DE INCÊNDIO 2.100 MJ/M²	
ALTURA (PARA FINS DE MEDIDAS DE SEGURANÇA): 3,00M			
FORMA DE APRESENTAÇÃO			
PROCESSO TÉCNICO		PARA USO DO CBMMA	
PROCESSO TÉCNICO COMPLEMENTAR		PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
Nº DO CAP PRINCIPAL:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS			
CPF: 053.944.013-22			
Nº DO CONSELHO: 11158513-3			
e-mail: idealeng9@gmail.com		FONE: (98) 992060885	
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS			
ESTRUTURA (CONCRETO, AÇO, VIDRO, FERRO, OUTROS.):		ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	
ELEMENTOS DE COBERTURA:		COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE FIBROCIMENTO	
ELEMENTOS DE VEDAÇÃO:		ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS	
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO			
X	Acesso de viatura às edificações e áreas de risco	X	Iluminação de emergência
	Isolamento de risco		Deteção de incêndio
	Segurança estrutural contra incêndio		Alarme de incêndio
	Compartimentação horizontal	X	Sinalização de emergência
	Compartimentação vertical	X	Extintores
	Controle de Material de Acabamento e Revestimento		Hidrantes e mangotinhos
X	Saídas de emergência		Chuveiros automáticos
	Elevador de emergência		Sistema de resfriamento
	Controle de fumaça		Sistema de espuma
	Gerenciamento de Risco		Sistema de gases fixos
X	Brigada de incêndio		Controle de fontes de ignição
RISCOS ESPECIAIS			
	Armazenamento de líquidos inflamáveis		Armazenamento ou revenda de fogos de artifícios
	Uso de Gás Liquefeito de Petróleo		Vasos sob pressão (caldeiras)
	Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar):

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS
Data: 21/02/2024 18:09:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico

Responsável pelo uso



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Página 1/1
Prof. Anajátub
Folha...
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240741971

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prof. Anajátub
INICIAL 324
R

1. Responsável Técnico

BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115851373

Registro: 1115851373MA

2. Dados do Contrato

Contratante: R. R. GÁS LTDA - ME

RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ

Complemento:

Cidade: ANAJATUBA

Bairro: SAO BENEDITO

UF: MA

CPF/CNPJ: 26.942.406/0001-87

Nº: S/N

CEP: 65490000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ

Complemento:

Cidade: ANAJATUBA

Data de Início: 19/02/2024

Previsão de término: 25/02/2024

Bairro: SAO BENEDITO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65490000

Coordenadas Geográficas: -3.258996, -44.614503

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: R. R. GÁS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 26.942.406/0001-87

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

85 - Vistoria > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO

31,25

m²

85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO

31,25

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE SUPERVISÃO/VISTORIA DE 04 EXTINTORES BC 6KG, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE UMA REVENDA DE GÁS GLP LOCALIZADA NA CIDADE DE ANAJATUBA-MA. OBS: DOCUMENTO COM VALIDADE DE 1 ANO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS

Data: 21/02/2024 18:09:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS - CPF: 053.944.013-22

Local

data

R. R. GÁS LTDA - ME - CNPJ: 26.942.406/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 21/02/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305242596

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 36B08

Impresso em: 21/02/2024 às 14:15:25 por: ip: 179.63.94.27

www.crea.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"R R GÁS LTDA - ME"
CNPJ: 26.942.406/0001-87

Pref. Anajatuba 7-111
Folha 325
R

ANTONIO RAFAEL MENDES REGO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 05/10/1988, Empresário, CPF 039.623.713-46, RG 029034452005-2, residente e domiciliado na Rua Miguel Moreno da Cruz s/n, Bairro São Benedito, CEP 65.490-000, Cidade de Anajatuba/MA
JOSÉ RIBAMAR MENDES REGO, Brasileira, Solteiro, nascido em 17/09/1986, Empresário, CPF 018.885.623-40, Carteira Nacional de Habilitação 04749717745 – DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Miguel Moreno da Cruz s/n, Bairro São Benedito, CEP 65.490-000, Cidade de Anajatuba/MA.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RR GÁS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 212.0095433-1, com sede na Rua Miguel Moreno da Cruz s/n, Bairro São Benedito, CEP 65.490-000, Cidade de Anajatuba – MA devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.942.406/0001-87, resolvem de pleno e comum acordo alterara a presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Entra na sociedade ANDERSON DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO REGO, brasileiro, solteiro, nascido em 27/06/1990, Empresário, CPF 043.584.993-09, RG 330247320077, residente e domiciliado na Rua Miguel Moreno da Cruz s/n, Bairro São Benedito, CEP 65.490-000, Cidade de Anajatuba – MA que, com anuência dos demais sócios, subscreve 1 (uma) quota, integralizando o valor 50.000,00 em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que passa a constituir o capital social da empresa RR GÁS LTDA – ME.

CLÁUSULA TERCEIRA. As demais cláusulas constantes no contrato, social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO RAFAEL MENDES REGO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 05/10/1988, Empresário, CPF 039.623.713-46, RG 029034452005-2, residente e domiciliado na Rua Miguel Moreno da Cruz s/n, Bairro São Benedito, CEP 65.490-000, Cidade de Anajatuba/MA.

JOSÉ RIBAMAR MENDES REGO, Brasileira, Solteiro, nascido em 17/09/1986, Empresário, CPF 018.885.623-40, Carteira Nacional de Habilitação 04749717745 – DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Miguel Moreno da Cruz s/n, Bairro São Benedito, CEP 65.490-000, Cidade de Anajatuba/MA.

ANDERSON DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO REGO, brasileiro, solteiro, nascido em 27/06/1990, Empresário, CPF 043.584.993-09, RG 330247320077, residente e domiciliado na Rua Miguel Moreno da Cruz s/n, Bairro São Benedito, CEP 65.490-000, Cidade de Anajatuba – MA que, com anuência dos demais sócios, subscreve 1 (uma) quota, integralizando o valor 50.000,00 em moeda corrente nacional, neste ato.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RR GÁS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 212.0095433-1, com sede na Rua Miguel Moreno da Cruz s/n, Bairro São Benedito, CEP 65.490-000, Cidade de Anajatuba – MA devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.942.406/0001-87, resolvem de pleno e comum acordo alterara a presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial R R GÁS LTDA – ME (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Miguel Moreno da Cruz s/n, Bairro São Benedito, CEP 65.490-000, Cidade de Anajatuba – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 3 (três) quotas, 1 (uma) no valor nominal de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e 2 (duas) no valor nominal de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO RAFAEL MENDES REGO	25		25.000,00
JOSÉ RIBAMAR MENDES REGO	25		25.000,00
ANDERSON CONCEIÇÃO DE A. REGO	50		50.000,00
Total		100	

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a JOSÉ DE RIBAMAR MENDES REGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Anajatuba - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Anajatuba, 16 de Agosto de 2023.

ANTONIO RAFAEL MENDES REGO

JOSÉ RIBAMAR MENDES REGO

ANDERSON DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO REGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R GÁS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01888562340	JOSE RIBAMAR MENDES REGO
03962371346	ANTONIO RAFAEL MENDES REGO
04358499309	ANDERSON DA CONCEICAO DE AZEVEDO REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 07:41 SOB Nº 20231052570.
PROTOCOLO: 231052570 DE 29/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312927783. CNPJ DA SEDE: 26942406000187.
NIRE: 21200954331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.
R R GÁS LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Pref. Anajatu-MA
Folha 329
R

Pref. Anajatu-MA
Folha 329
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANTONIO RAFAEL MENDES REGO

FOTO

PLACAO
JOSE RAIMUNDO AZEVEDO REGO E
JOAQUINA DA GRAÇA MENDES

DATA NASCIMENTO: 05/10/1988
NATURALIDADE: ANAJATUBA - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ: 03962371346
REGISTRO GERAL: 029034452005-2
REGISTRO CIVIL: CASAM N.º 0000054 FLS. 027 LIV. 00001 ANAJATUBA MA EXJUD

P-147 - VIA-02
DATA DE EMISSÃO: 02/06/2021

T. ELEITOR: ZONA: 501 CTPS: SERIE: 01
061531951120/109/0011

SEX: M PAPEL: IDENTIDADE PROFISSIONAL

DATA: 02/06/2021

MAI820729612

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0087127709

QR CODE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA

RUA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO
ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000
FONE: (98) 3454-1255

TABELIA: Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT030114X2PFM7BBUKIMY180

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, ANAJATUBA/MA, 15/02/2022 11:23:41.

Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

DOMINGOS DA SILVA MARTINS
ESCRIVÃO AUTORIZADO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
ANAJATUBA - MA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Prof. Anajara L. M. A.
Folha 258
R
Prof. Anajara L. M. A.
Folha 330
R

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA
REGISTRO..... : MA-014469/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.662.293-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/08/2024 as 14:26:27.

Válido até: 24/11/2024.

Código de Controle: 305152.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BALANÇO PATRIMONIAL

Pref. Anacleto - 2023
Folha 259
R
Pref. Anacleto - 2023
Folha 331
R
Sped CONTÁBIL

Entidade: R R GAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 165.752,00	R\$ 605.503,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 165.752,00	R\$ 603.216,00
DISPONÍVEL		R\$ 5.119,20	R\$ 331.719,03
CAIXA		R\$ 3.100,00	R\$ 193.864,01
CAIXA GERAL		R\$ 3.100,00	R\$ 193.864,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.019,20	R\$ 128.265,26
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.019,20	R\$ 2.019,20
BANCO DO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 126.246,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 9.589,76
APLIC. INVEST FACIL BANCO DO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 194.102,21
RENDIMENTOS DE APLIC. INVEST FACIL BANCO DO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ (184.512,45)
CLIENTES		R\$ 117.562,00	R\$ 179.866,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 117.562,00	R\$ 179.866,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 117.562,00	R\$ 179.866,00
ESTOQUE		R\$ 43.070,80	R\$ 91.630,97
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 43.070,80	R\$ 91.630,97
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 43.070,80	R\$ 21.032,05
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 70.598,92
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 2.287,75
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 2.287,75
GASTOS COM SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 2.287,75
PASSIVO		R\$ 165.752,00	R\$ 605.503,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 315.015,96
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 315.015,96
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 315.015,96
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95.015,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 165.752,00	R\$ 290.487,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (40.000,00)	R\$ (40.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (40.000,00)	R\$ (40.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 165.752,00	R\$ 290.487,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 165.752,00	R\$ 290.487,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 165.752,00	R\$ 290.487,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.DF.4E.41.64.52.13.8A.DF.CF.39.72.F5.B7.64.67.51.55.28.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R R GAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.942.406/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 167.562,00	R\$ 446.547,83
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 353.003,83
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 157.562,00	R\$ 93.544,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 167.562,00	R\$ 446.547,83
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (276.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (276.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 167.562,00	R\$ 170.547,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.810,00)	R\$ (33.718,45)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (500,00)	R\$ (33.375,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (33.375,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.310,00)	R\$ (343,45)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (343,45)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 165.752,00	R\$ 136.829,38
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 165.752,00	R\$ 136.829,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 165.752,00	R\$ 136.829,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.DF.4E.41.64.52.13.8A.DF.CF.39.72.F5.B7.64.67.51.55.28.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

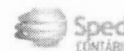
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Folha 111
 Pref. Anacleto
 339

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

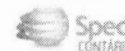


Nome Empresarial: R R GAS LTDA
CNPJ: 26.942.406/0001-87 Nire: 21200954331 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Identificação do arquivo(hash): D9.DF.4E.41.64.52.13.8A.DF.CF.39.72.F5.B7.64.67.51.55.28.9E-

Análise Pelos Índices do Balanço

- Índice de Liquidez Geral:
Fórmula: $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante})$
Valor: 1,35
- Índice de Liquidez Corrente:
Fórmula: $\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$
Valor: 1,35
- Índice de Solvência Geral:
Fórmula: $\text{Ativo} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante})$
Valor: 1,36
- Índice de Endividamento Geral:
Fórmula: $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}) / \text{Passivo Total}$
Valor: 1,73
- liquidez corrente
Fórmula: $(\text{Liquidez Corrente} = \text{Passivo Circulante} / \text{Ativo Circulante})$
Valor: 1,91

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: R R GAS LTDA
CNPJ: 26.942.406/0001-87 Nire: 21200954331 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Identificação do arquivo(hash): D9.DF.4E.41.64.52.13.8A.DF.CF.39.72.F5.B7.64.67.51.55.28.9E-

NOTAS EXPLICATIVAS

2. Principais Políticas Contábeis

- **Base de Preparação:** O balanço foi preparado de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil e segue os princípios fundamentais de contabilidade, incluindo o regime de competência e continuidade.
- **Critérios de Avaliação:**
 - **Ativo Circulante:** Registrado pelo valor de realização, incluindo a provisão para créditos de liquidação duvidosa.
 - **Estoques:** Avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, não ultrapassando o valor de mercado.
 - **Ativo Permanente:** Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável.
 - **Passivo:** Registrado pelo valor exigível e os encargos incorridos até a data do balanço.

3. Ativo

- **Ativo Circulante:** Inclui disponibilidades, contas a receber, e estoques.
 - **Disponível:** Total de R\$ 331.719,03, composto por Caixa (R\$ 193.864,01) e Bancos Conta Movimento (R\$ 128.265,26).
 - **Clientes:** Total de R\$ 179.866,00 em duplicatas a receber.
 - **Estoque:** Total de R\$ 91.630,97, composto por mercadorias para revenda e outros materiais de consumo.
- **Ativo Permanente:** Total de R\$ 2.287,75, relacionado a gastos com software.

4. Passivo

- **Passivo Circulante:** Total de R\$ 315.015,96, composto principalmente por fornecedores, sendo R\$ 220.000,00 para Fornecedor R\$ 95.015,96 para Supergasbras Energia Ltda.
- **Patrimônio Líquido:** Total de R\$ 290.487,79, composto por lucros acumulados.

5. Outras Informações

- **Capital Social:** O capital social subscrito é de R\$ 40.000,00, dos quais ainda não foram integralizados, resultando em um saldo de capital a integralizar de R\$ 40.000,00.

6. Eventos Subsequentes

- Nenhum evento subsequente relevante foi identificado até a data de preparação destas demonstrações financeiras.

7. Notas Explicativas Específicas

- **Aplicações Financeiras:** A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata no Banco do Bradesco no valor de R\$ 9.589,76.
- **Rendimentos:** R\$ 184.512,45 referente a rendimentos de aplicações financeiras foi registrado.

Essas informações formam a base para a nota explicativa, que deve detalhar e justificar os números apresentados no balanço, proporcionando maior transparência e entendimento das operações financeiras da empresa.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200954331	CNPJ 26.942.406/0001-87
NOME EMPRESARIAL R R GAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.DF.4E.41.64.52.13.8A.DF.CF.39.72.F5.B7.64.67.51.55.28.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁV LEGAL
Contador	01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA: 01466229365	668579988465093956 127758	16/05/2024 a 16/05/2025	Não
Outros	01888562340	JOSE RIBAMAR MENDES REGO: 01888562340	469633200194599219 7	24/01/2024 a 23/01/2025	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26942406000187	R R GAS LTDA: 26942406000187	573254571039859715 9	05/07/2024 a 05/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D9.DF.4E.41.64.52.13.8A.DF.CF.39.72.
F5.B7.64.67.51.55.28.9E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/08/2024 às 18:51:22

C8.9B.82.4E.D3.BF.77.7A
D8.3A.12.2C.47.77.3F.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: R R GAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.942.406/0001-87
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R R GAS LTDA
NIRE	21200954331
CNPJ	26.942.406/0001-87
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ANAJATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4106

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R R GAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4106
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.DF.4E.41.64.52.13.8A.DF.CF.39.72.F5.B7.64.67.51.55.28.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R R GAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Pref. Anajás - PA
Folha 338
R

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 165.752,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 165.752,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 5.119,20
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.019,20
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 2.019,20
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 117.562,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 117.562,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 117.562,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 43.070,80
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 43.070,80
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 43.070,80
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 165.752,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 165.752,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ (40.000,00)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (40.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 165.752,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 165.752,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 165.752,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.0F.55.05.86.43.73.A4.E8.BA.39.99.4C.B2.C1.F6.2F.1F.7B.F5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Prof. Anjato...
Folha 339
Sped
CONTÁBIL

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 167.562,00
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 157.562,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 167.562,00
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 167.562,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.810,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.310,00)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (510,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 165.752,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 165.752,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 165.752,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.0F.55.05.86.43.73.A4.E8.BA.39.99.4C.B2.C1.F6.2F.1F.7B.F5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ÍNDICES FINANCEIROS

Prof. Anes, 11/11/2022
Folha 348 R

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Prof. Anes, 11/11/2022
Folha 340 R

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo circulante/Passivo Circulante	R\$ 122.681,20	R\$ 43.070,80	R\$ 2,85
-------------------------------------	----------------	---------------	----------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

(Ativo circulante – Estoque) / Passivo Circulante	R\$ 79.611,20	R\$ 43.070,80	R\$ 1,85
---	---------------	---------------	----------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ 165.752,00	R\$ 43.070,80	R\$ 3,85
---	----------------	---------------	----------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 165.752,00	R\$ 83.070,80	R\$ 2,00
---	----------------	---------------	----------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.0F.55.05.86.43.73.A4.E8.BA.39.99.4C.B2.C1.F6.2F.1F.7B.F5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTOS	104	R\$ 136.170,80	C
01/01/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		PAGAMENTO DE FORNECEDOR	104	R\$ 136.170,80	D
03/01/2022	247	CAPITAL A INTEGRALIZAR		INTEGRALIZACAO	99	R\$ 40.000,00	C
03/01/2022	245	CAPITAL SOCIAL		INTEGRALIZACAO	99	R\$ 40.000,00	D
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO DE AGUA	100	R\$ 800,00	C
03/01/2022	526	AGUA A PAGAR		PAGAMENTO DE AGUA	100	R\$ 800,00	D
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		RECEITAS	101	R\$ 500,00	C
03/01/2022	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		DESPESAS OPERACIONAIS	101	R\$ 500,00	D
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO DE IMPOSTO	102	R\$ 480,00	C
03/01/2022	172	ICMS A RECOLHER		PAGAMENTO DE IMPOSTO	102	R\$ 480,00	D
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO DE IMPOSTO	103	R\$ 30,00	C
03/01/2022	489	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		PAGAMENTO DE IMPOSTO	103	R\$ 30,00	D
03/01/2022	526	AGUA A PAGAR		PAGAMENTO DE AGUA	105	R\$ 800,00	C
03/01/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		PAGAMENTO DE IAGUA	105	R\$ 800,00	D
03/01/2022	172	ICMS A RECOLHER		PAGAMENTO DE IMPOSTO	106	R\$ 480,00	C
03/01/2022	347	COFINS		PAGAMENTO DE IMPOSTO	106	R\$ 480,00	D
03/01/2022	489	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		PAGAMENTO DE IMPOSTO	107	R\$ 30,00	C
03/01/2022	347	COFINS		PAGAMENTO DE IMPOSTO	107	R\$ 30,00	D
03/01/2022	519	CLIENTES DIVERSOS		RECEITAS	108	R\$ 10.000,00	C
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		RECEITAS	108	R\$ 10.000,00	D
03/01/2022	406	VENDA DE PRODUTOS		RECEITAS	109	R\$ 10.000,00	C
03/01/2022	519	CLIENTES DIVERSOS		RECEITAS	109	R\$ 10.000,00	D
03/01/2022	5	CAIXA GERAL		RECEITAS	110	R\$ 90.000,00	C
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		RECEITAS	110	R\$ 90.000,00	D
03/01/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEITAS	111	R\$ 40.000,00	C
03/01/2022	8	BANCO DO BRASIL		RECEITAS	111	R\$ 40.000,00	D
07/04/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	1	R\$ 4.617,50	

LIVRO DIÁRIO

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		LTDA		DATA			
07/04/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1	R\$ 4.617,50	D
08/04/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	23	R\$ 3.500,00	C
08/04/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	23	R\$ 3.500,00	D
13/04/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2	R\$ 4.465,50	C
13/04/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2	R\$ 4.465,50	D
14/04/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	24	R\$ 3.500,00	C
14/04/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	24	R\$ 3.500,00	D
20/04/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3	R\$ 4.465,50	C
20/04/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3	R\$ 4.465,50	D
22/04/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	25	R\$ 3.500,00	C
22/04/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	25	R\$ 3.500,00	D
04/05/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	26	R\$ 3.500,00	C
04/05/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	26	R\$ 3.500,00	D
10/05/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	27	R\$ 2.100,00	C
10/05/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	27	R\$ 2.100,00	D
19/05/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	28	R\$ 5.600,00	C
19/05/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	28	R\$ 5.600,00	D
24/05/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29	R\$ 3.040,00	C
24/05/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29	R\$ 3.040,00	D
09/06/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4	R\$ 4.465,50	C
09/06/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4	R\$ 4.465,50	D
24/06/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5	R\$ 4.465,50	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/06/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5	R\$ 4.465,50	D
02/07/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6	R\$ 4.340,00	C
02/07/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6	R\$ 4.340,00	D
04/07/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	30	R\$ 3.500,00	C
04/07/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	30	R\$ 3.500,00	D
18/07/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7	R\$ 12.152,00	C
18/07/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7	R\$ 12.152,00	D
19/07/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	31	R\$ 9.800,00	C
19/07/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	31	R\$ 9.800,00	D
26/07/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8	R\$ 5.208,00	C
26/07/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8	R\$ 5.208,00	D
27/07/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	32	R\$ 4.200,00	C
27/07/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	32	R\$ 4.200,00	D
02/08/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33	R\$ 833,00	C
02/08/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33	R\$ 833,00	D
02/08/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34	R\$ 12.852,00	C
02/08/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34	R\$ 12.852,00	D
03/08/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35	R\$ 4.465,00	C
03/08/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35	R\$ 4.465,00	D
11/08/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9	R\$ 8.694,00	C
11/08/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9	R\$ 8.694,00	D
12/08/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	36	R\$ 7.000,00	C
12/08/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	36	R\$ 7.000,00	D
24/08/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	10	R\$ 8.694,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		LTDA		DATA			
24/08/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10	R\$ 8.694,00	D
25/08/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	37	R\$ 7.000,00	C
25/08/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	37	R\$ 7.000,00	D
29/08/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38	R\$ 950,00	C
29/08/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38	R\$ 950,00	D
30/08/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39	R\$ 1.904,00	C
30/08/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39	R\$ 1.904,00	D
06/09/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11	R\$ 8.708,00	C
06/09/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11	R\$ 8.708,00	D
08/09/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	40	R\$ 7.000,00	C
08/09/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	40	R\$ 7.000,00	D
16/09/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12	R\$ 4.445,50	C
16/09/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12	R\$ 4.445,50	D
17/09/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	41	R\$ 3.500,00	C
17/09/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	41	R\$ 3.500,00	D
26/09/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13	R\$ 5.155,80	C
26/09/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13	R\$ 5.155,80	D
27/09/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	42	R\$ 4.200,00	C
27/09/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	42	R\$ 4.200,00	D
29/09/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43	R\$ 5.117,00	C
29/09/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43	R\$ 5.117,00	D
29/09/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44	R\$ 12.138,00	C
29/09/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44	R\$ 12.138,00	D
06/10/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	14	R\$ 4.303,50	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		LTDA		DATA			
06/10/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14	R\$ 4.303,50	D
07/10/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	45	R\$ 3.500,00	C
07/10/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	45	R\$ 3.500,00	D
11/10/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15	R\$ 5.164,20	C
11/10/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15	R\$ 5.164,20	D
13/10/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	46	R\$ 4.200,00	C
13/10/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	46	R\$ 4.200,00	D
26/10/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16	R\$ 7.746,30	C
26/10/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16	R\$ 7.746,30	D
28/10/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	47	R\$ 6.300,00	C
28/10/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	47	R\$ 6.300,00	D
08/11/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17	R\$ 4.310,00	C
08/11/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17	R\$ 4.310,00	D
09/11/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	48	R\$ 3.500,00	C
09/11/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	48	R\$ 3.500,00	D
17/11/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49	R\$ 4.284,00	C
17/11/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49	R\$ 4.284,00	D
17/11/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50	R\$ 952,00	C
17/11/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50	R\$ 952,00	D
17/11/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51	R\$ 1.309,00	C
17/11/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51	R\$ 1.309,00	D
21/11/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52	R\$ 11.305,00	C
21/11/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52	R\$ 11.305,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/11/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18	R\$ 6.688,00	C
23/11/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18	R\$ 6.688,00	D
29/11/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19	R\$ 4.180,00	C
29/11/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19	R\$ 4.180,00	D
30/11/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	53	R\$ 3.500,00	C
30/11/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	53	R\$ 3.500,00	D
12/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54	R\$ 595,00	C
12/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54	R\$ 595,00	D
12/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55	R\$ 595,00	C
12/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55	R\$ 595,00	D
12/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56	R\$ 476,00	C
12/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56	R\$ 476,00	D
15/12/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20	R\$ 7.960,00	C
15/12/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20	R\$ 7.960,00	D
16/12/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21	R\$ 7.971,00	C
16/12/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21	R\$ 7.971,00	D
16/12/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	57	R\$ 7.000,00	C
16/12/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	57	R\$ 7.000,00	D
19/12/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	58	R\$ 7.000,00	C
19/12/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	58	R\$ 7.000,00	D
27/12/2022	525	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22	R\$ 7.971,00	C
27/12/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22	R\$ 7.971,00	D
27/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59	R\$ 3.808,00	C
27/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59	R\$ 3.808,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60	R\$ 3.332,00	C
27/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60	R\$ 3.332,00	D
27/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61	R\$ 7.616,00	C
27/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61	R\$ 7.616,00	D
27/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62	R\$ 3.332,00	C
27/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62	R\$ 3.332,00	D
27/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63	R\$ 4.165,00	C
27/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63	R\$ 4.165,00	D
28/12/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	64	R\$ 7.000,00	C
28/12/2022	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	64	R\$ 7.000,00	D
28/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65	R\$ 53.550,00	C
28/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65	R\$ 53.550,00	D
28/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66	R\$ 20.944,00	C
28/12/2022	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66	R\$ 20.944,00	D
31/12/2022	313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		fechamento	112	R\$ 500,00	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		fechamento	112	R\$ 500,00	D
31/12/2022	347	COFINS		fechamento	113	R\$ 510,00	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		fechamento	113	R\$ 510,00	D
31/12/2022	355	ÁGUA E ESGOTO		fechamento	114	R\$ 800,00	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		fechamento	114	R\$ 800,00	D
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		fechamento	115	R\$ 10.000,00	C
31/12/2022	406	VENDA DE PRODUTOS		fechamento	115	R\$ 10.000,00	D
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		fechamento	116	R\$ 157.562,00	C
31/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS		fechamento	116	R\$ 157.562,00	D
31/12/2022	266	LUCROS ACUMULADOS		fechamento	117	R\$ 165.752,00	C
31/12/2022	473	RESULTADO DO		fechamento	117	R\$ 165.752,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: R R GAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		EXERCÍCIO					

Pref. Anacleto - N/A
Folha 348
Pref. Anacleto - N/A
Folha 348

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200954331	CNPJ 26.942.406/0001-87
NOME EMPRESARIAL R R GAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.0F.55.05.86.43.73.A4.E8.BA.39.99.4C.B2.C1.F6.2F.1F.7B.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01466229365	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA: 01466229365	447060747241790937 4	25/04/2023 a 24/04/2024	Não
Administrador	01888562340	JOSE RIBAMAR MENDES REGO: 01888562340	501781377506172982 7	03/11/2022 a 03/11/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26942406000187	R R GAS LTDA: 26942406000187	910181226044917909 4	04/07/2022 a 04/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B2.0F.55.05.86.43.73.A4.E8.BA.39.99.4
C.B2.C1.F6.2F.1F.7B.F5-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 16:45:41

C8.D5.D2.88.E9.FE.FC.F4
78.A0.38.DD.80.B0.19.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Folha

Pref. Anajatu. 111



Pref. Anajatu. 111

Folha 350

R

Nome Empresarial: R R GAS LTDA

CNPJ: 26.942.406/0001-87 Nire: 21200954331 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): B2.0F.55.05.86.43.73.A4.E8.BA.39.99.4C.B2.C1.F6.2F.1F.7B.F5-

Consulta Realizada em: 28/04/2023 13:50:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Pref. Anajatu...
Folha 348
R
Pref. Anajatu...
Folha 353
R
Sped
CONTABIL

Entidade: R R GAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 1

CNPJ: 26.942.406/0001-87

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R R GAS LTDA
NIRE	21200954331
CNPJ	26.942.406/0001-87
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ANAJATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	580

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R R GAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	580
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.0F.55.05.86.43.73.A4.E8.BA.39.99.4C.B2.C1.F6.2F.1F.7B.F5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Pref. Anajatuba 3-311
Folha 280
R
Pref. Anajatuba 3-311
Folha 352
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

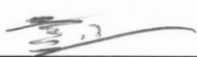
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

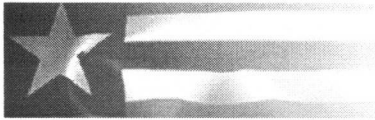
Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.05.15.0005, Pregão Eletrônico nº 013/2024, **JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	R R GAS LTDA
CNPJ:	26.942.406/0001-87
ENDEREÇO:	RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN - SAO BENEDITO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação
Portaria nº032/2023



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Pref. Anajatuba - MA
Folha 353
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.942.406/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.514243-9

Razão Social: R R GAS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ

Número: SN **Complemento:**

Bairro: SAO BENEDITO

Município: ANAJATUBA **UF:** MA

CEP: 65490000 **DDD:** **Telefone:** 32569161

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4682600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO
Principal: (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4682600), 15/03/2018 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/03/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/08/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Código de Controle: A20F.8344.E850.958B

Data da Emissão: 13/08/2024

Hora da Emissão: 16:57:24

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.942.406/0001-87

NOME EMPRESARIAL:

R R GAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO RAFAEL MENDES REGO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ANDERSON DA CONCEICAO DE AZEVEDO REGO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

JOSE RIBAMAR MENDES REGO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.942.406/0001-87
Razão social: R R GAS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102344718743825
08/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307264718743837
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509034718743874
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603204718743862
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707494718743859
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906134718743883
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019444718743885
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042101544156601024
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208145363366607
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405092780766060
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307385560020802
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402135604208692
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607502547066418
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802351942734380
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902053243403992
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003000769062305
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105384930099804
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319580087460482
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403564998455495
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508025587702955
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706524241624728
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902012464301660
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006315611063564
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102223637629830
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202124123217608
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402005648248773
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502253005398931
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602054114526837
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802112609748507
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701542739300106
08/02/2023	08/02/2023 a 06/03/2023	202302080001001015000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF	Prof. Anajaturba MA
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	202301200224267772564	Folha 285 R
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101535510008428	Prof. Anajaturba MA
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302203561916845	Folha 357 R
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402320067485309	
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502140254006834	
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701574866723351	
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802141959358562	
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902192647149634	

Resultado da consulta em 03/09/2024 10:03:05

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.942.406/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2017
NOME EMPRESARIAL R R GAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R R GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIGUEL MORENO DA CRUZ	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO ANAJATUBA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MN.CONTABILIDADEFISCON@UOL.COM.BR		TELEFONE (98) 3256-9161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 09:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Pref. Anajatuá-MA
Folha 389
R

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 304696/24
Data de Validade: 06/11/2024
Data de Emissão: 08/08/2024 09:30:52
Inscrição Estadual: 125142439
CPF/CNPJ: 26942406000187
Razão Social: R R GAS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Pref. Anajatuá-MA
Folha 359
R

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do
Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Pref. Anajatuá-MA
Folha 388

Secretaria da Fazenda
Pref. Anajatuá-MA
Folha 360
R

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 052523/24

Data de Validade: 26/09/2024

Data de Emissão: 28/06/2024 10:48:48

Inscrição Estadual: 125142439

CPF/CNPJ: 26942406000187

Razão Social: R R GAS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CERTJUDONE-VUANAJ - 542024
Código de validação: BD21EB02E5

Número da guia: 24050501001879644.

CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos referentes ao Juízo de Direito da Vara Cível, a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** até a presente data, de processos de Falência e Concordatas e/ou Ação de Execução Fiscal e Patrimonial instaurados nesta Comarca, em nome de:

R. R. GÁS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.942.406/0001-87, localizada na Rua Miguel Moreno da Cruz, s/nº, Bairro São Benedito, Anajatuba/MA, CEP: 65.490-000.

CERTIFICO, finalmente que a Secretária Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Anajatuba/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretária Judicial, no Fórum de Anajatuba, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, 08 de agosto de 2024. Eu, Secretária Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 08 de agosto de 2024.

DARLYANA LOPES MARTINS
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Anajatuba
Matrícula 194175





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Anajatuba

Prof. Anajatuba 111
Folha 90
Prof. Anajatuba 111
Folha 362
R

Documento assinado. ANAJATUBA, 08/08/2024 11:32 (DARLYANA LOPES MARTINS)



CERTJUDONE-VUANAJ - 542024 / Código: BD21EB02E5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pref. Anajatu 111
Folha 298
Página 1 de 1
Pref. Anajatu 111
Folha 363
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.942.406/0001-87

Certidão nº: 55859925/2024

Expedição: 14/08/2024, às 15:40:19

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.942.406/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado do
Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**
**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão**

Pref. Anajatu
Folha 364
R

Secretaria da Fazenda

Pref. Anajatu
Folha 364
R

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.942.406/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.514243-9

Razão Social: R R GAS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ

Número: SN **Complemento:**

Bairro: SAO BENEDITO

Município: ANAJATUBA **UF:** MA

CEP: 65490000 **DDD:** **Telefone:** 32569161

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4682600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO
Principal: (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4682600), 15/03/2018 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/03/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/09/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 26.942.406/0001-87
Razão social: R R GAS LTDA ME

Resultado da consulta em 03/09/2024 10:03:05

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prof. Anajaturba
INICIAL 366
R

1. Responsável Técnico

BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115851373

Registro: 1115851373MA

2. Dados do Contrato

Contratante: R. R. GÁS LTDA - ME

RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ

Complemento:

Cidade: ANAJATUBA

Bairro: SAO BENEDITO

UF: MA

CPF/CNPJ: 26.942.406/0001-87

Nº: S/N

CEP: 65490000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ

Complemento:

Cidade: ANAJATUBA

Data de Início: 19/02/2024

Previsão de término: 25/02/2024

Bairro: SAO BENEDITO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65490000

Coordenadas Geográficas: -3.258996, -44.614503

Finalidade: Comercial

Proprietário: R. R. GÁS LTDA - ME

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 26.942.406/0001-87

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

85 - Vistoria > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO

31,25

m²

85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO

31,25

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE SUPERVISÃO/VISTORIA DE 04 EXTINTORES BC 6KG, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE UMA REVENDA DE GÁS GLP LOCALIZADA NA CIDADE DE ANAJATUBA-MA. OBS: DOCUMENTO COM VALIDADE DE 1 ANO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO ANDERSON PINHEIRO DIAS - CPF: 053.944.013-22

Local

data

R. R. GÁS LTDA - ME - CNPJ: 26.942.406/0001-87

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.



Certificado - Resultado da Verificação		×
Razão Social	R R GAS LTDA ME	
CNPJ	26942406000187	
Código de Controle	3160D93333B1B1A4	
Certificado de Posto emitido em 27/08/2024 10:28:02, válido até 25/11/2024		
		Fechar

		Comprovante de Transação Bancária Transferências entre Contas Bradesco Data da operação: 30/08/2024 - 12h00 Nº de controle: 685.120.930.313.310.811 Documento: 5219843	
Agência: 5219 Conta: 0002893-2 Tipo: Conta-Corrente R R GAS LTDA ME CNPJ: 026.942.406/0001-87			
Agência: 5219 Conta: 1208-4 Tipo: Conta Corrente PREF MUN DE ANAJ CONV ARRECADACA R\$ 3.710,00 30/08/2024 Fundo garantia licitação gás			
Autenticação YSDQ3h09 CJn*nR6G TPLXsayB VMrizHuV Fx8CJwTt 7?Pt?PZ9 5mWUkII? nha7plb9 lMyZzvBT oUCO3csC *HhaQpJi 1*8Nmsb2 l?Q**Zdr RWKtfgtF IUS9uEuk iNq8cMCh cSVQdTZv jKEDAMuM sTpttxRU lR6GIy7J 6esNm79S MRgdyvwr 05219000 00000028			
340 - Serviço de Atendimento ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			Demais telefones consulte o site Fale Conosco

OBS:

ANASATUBA - MA, 02 de setembro de 2024.

Certifico que o valor acima encontra-se disponível, após verificar extrato bancário.

Atenciosamente,

Márcio Sarges Moreira

MÁRCIO SARGES MOREIRA
Secretário de Finanças
Decreto nº 02.120/21



Pref. Anajatuba - MA
Folha 299
R

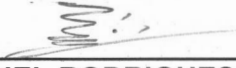
Pref. Anajatuba - MA
Folha 369
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE RELATÓRIOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.05.15.0005, Pregão Eletrônico nº 013/2024, **RELATÓRIOS GERADO PELO SISTEMA LICITA ANAJATUBA** apresentados para o presente certame.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação
Portaria nº032/2023

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

Prof. Anajátuba
Folha 370
R

PREGÃO Nº. 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.

Fornecedor: RR GÁS LTDA		CNPJ/CPF: 26.942.406/0001-87	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 30/08/2024 15:05:32		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.	2.250,00	Unidades	148,67
Marca: SUPER GÁS BRAS	Fabricante: SUPER GÁS BRAS	Modelo: SUPER GÁS BRAS	
PROPOSTA DE PREÇO RR GÁS.pdf		Inserido em: 30/08/2024 15:04	

Lote 2
AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.

Fornecedor: RR GÁS LTDA		CNPJ/CPF: 26.942.406/0001-87	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 30/08/2024 15:05:32		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.	110,00	Unidade	327,00
Marca: SUPER GÁS BRAS	Fabricante: SUPER GÁS BRAS	Modelo: SUPER GÁS BRAS	
PROPOSTA DE PREÇO RR GÁS.pdf		Inserido em: 30/08/2024 15:04	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 2 lote(s).

Documento gerado em 03 de Setembro de 2024.

Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Pref. Anajatuá-MA
Folha 300
R
Pref. Anajatuá-MA
Folha 312
R

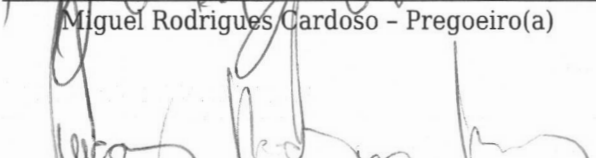
Final da Proposta/Início da Sessão: 02/09/2024 às 09:00

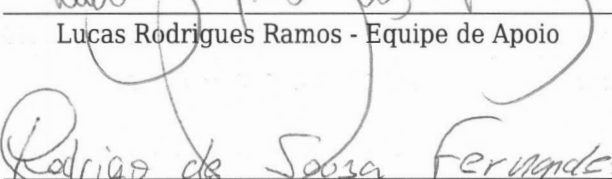
Fornecedor: RR GÁS LTDA		CPF/CNPJ: 26.942.406/0001-87		
E-mail:		Telefone:		
Lote 1 FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.				
Descrição Comprador				
1 - FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.	2.250,00	Unidades	138,00	310.500,00
Marca: SUPER GÁS BRAS		Fabricante: SUPER GÁS BRAS		Modelo: SUPER GÁS BRAS
Lote 2 AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.				
Descrição Comprador				
1 - AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.	110,00	Unidade	320,00	35.200,00
Marca: SUPER GÁS BRAS		Fabricante: SUPER GÁS BRAS		Modelo: SUPER GÁS BRAS
Total de RR GÁS LTDA				345.700,00

Homologação Parcial: 0 de 2 lote(s).

Documento gerado em 03 de Setembro de 2024.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)


Lucas Rodrigues Ramos - Equipe de Apoio


Rodrigo de Sousa Fernandes - Equipe de Apoio

ATA PREGÃO

Pref. Anajatu - MA
Folha 308
R

PREGÃO Nº. 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024

Pref. Anajatu - MA
Folha 313
R

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **02/09/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatu - MA.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **14/08/2024**

Limite de impugnação: **30/08/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **02/09/2024 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.

Fornecedor: RR GÁS LTDA

CNPJ/CPF 26.942.406/0001-87

Data/hora de envio 30/08/2024 15:05:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.	2.250,00	Unidades	138,00
Marca: SUPER GÁS BRAS	Fabricante: SUPER GÁS BRAS	Modelo: SUPER GÁS BRAS	

Lote 2

AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.

Fornecedor: RR GÁS LTDA

CNPJ/CPF 26.942.406/0001-87

Data/hora de envio 30/08/2024 15:05:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.	110,00	Unidade	320,00

Lances				
Lote	Etap	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	RR GÁS LTDA 26.942.406/0001-87	148,65	02/09/2024 09:26:14
Lote 1	Negociação	RR GÁS LTDA 26.942.406/0001-87	138,00	02/09/2024 14:44:04
Lote 2	Aberta	RR GÁS LTDA 26.942.406/0001-87	326,90	02/09/2024 09:26:30
Lote 2	Negociação	RR GÁS LTDA 26.942.406/0001-87	320,00	02/09/2024 14:44:14

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	02/09/2024 09:02:55
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	02/09/2024 09:03:27
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	02/09/2024 09:03:27
Pregoeiro(a)	Bom dia!	02/09/2024 09:03:50
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº013/2024, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba - MA	02/09/2024 09:04:22
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº013/2024, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba - MA	02/09/2024 09:04:22
Pregoeiro(a)	Neste momento, apresentaremos alguns AVISOS importantes para o bom andamento da licitação.	02/09/2024 09:05:08
Pregoeiro(a)	Neste momento, apresentaremos alguns AVISOS importantes para o bom andamento da licitação.	02/09/2024 09:05:09
Pregoeiro(a)	Pedimos que acompanhe com atenção todas as informações postadas no chat.	02/09/2024 09:06:16
Pregoeiro(a)	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicitamos que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.	02/09/2024 09:07:34
Pregoeiro(a)	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.	02/09/2024 09:08:46
Pregoeiro(a)	Solicitamos que acompanhem a sessão deste processo licitatório até seu desfecho, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.	02/09/2024 09:12:02
Pregoeiro(a)	Reiteramos que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas, de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.	02/09/2024 09:12:59
Pregoeiro(a)	Ressaltamos a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.	02/09/2024 09:13:42
Pregoeiro(a)	Ressaltamos a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.	02/09/2024 09:13:42

Pregoeiro(a)	Desde já solicitamos a colaboração de todos para que a sessão se desenvolva com o espírito de cooperação que deve existir entre a administração pública e seus futuros contratados.	02/09/2024 09:14:53
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que concluímos as análises das propostas cadastradas no sistema.	02/09/2024 09:24:48
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), passaremos a fase de lances.	02/09/2024 09:25:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	02/09/2024 09:25:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	02/09/2024 09:25:48
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/09/2024 09:26:15
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/09/2024 09:26:59
Pregoeiro(a)	por favor, aguardem!	02/09/2024 10:45:14
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), estamos passando por problemas internos, desculpe os transtornos.	02/09/2024 11:24:30
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), estamos passando por problemas internos, desculpe os transtornos.	02/09/2024 11:24:30
Pregoeiro(a)	Retornaremos as 14:30 hrs, de hoje, para darmos andamento a nossa seção.	02/09/2024 11:25:37
Pregoeiro(a)	Sintam-se todos notificados.	02/09/2024 11:26:29
Pregoeiro(a)	Sintam-se todos notificados.	02/09/2024 11:26:30
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), Boa Tarde	02/09/2024 14:31:12
Pregoeiro(a)	daremos continuidade a nossa seção.	02/09/2024 14:33:09
Pregoeiro(a)	daremos continuidade a nossa seção.	02/09/2024 14:33:09
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), iremos proceder coma fase de negociação.	02/09/2024 14:34:19
Fornecedor 1	ok	02/09/2024 14:40:57
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), tem interesse em melhorar seu último valor ofertado?	02/09/2024 14:41:34
Fornecedor 1	sim	02/09/2024 14:41:43
Pregoeiro(a)	por favor se manifeste no chat!	02/09/2024 14:42:00
Fornecedor 1	temos interesse em melhorar o valor	02/09/2024 14:42:29
Pregoeiro(a)	A administração agradece o novo valor ofertado.	02/09/2024 14:48:54
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/09/2024 14:49:33
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/09/2024 14:49:41
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), conforme item 8.1. do edital, procederemos com as verificações das condições de participação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame.	02/09/2024 14:50:22
Pregoeiro(a)	Informamos que fizemos as devidas verificações de condições de participação da licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame.	02/09/2024 15:00:39
Pregoeiro(a)	Informamos que fizemos as devidas verificações de condições de participação da licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame.	02/09/2024 15:00:39
Pregoeiro(a)	Em continuação, verificaremos se a empresa comprovou garantia da proposta, nos termos estabelecido em edital.	02/09/2024 15:01:47
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem, enquanto faremos a analise.	02/09/2024 15:37:03
Pregoeiro(a)	Após analise e verificação, constatamos que a referida empresa provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame comprovou garantia da proposta.	02/09/2024 15:43:13
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), para o conhecimento de todos, foi anexado o comprovante da garantia da proposta.	02/09/2024 15:47:00
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), neste momento, prosseguiremos com a solicitação da proposta de preços adequada ao último lance ofertado da licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame.	02/09/2024 15:49:02
Pregoeiro(a)	Sr. licitante, solicito que encaminhe proposta de preços adequada correspondente ao último lance ofertado em sessão, conforme item 7.22.5. do Edital.	02/09/2024 15:49:51

Pregoeiro(a)	Senhor licitante, conforme previsto no item 7.22.5. do edital, o prazo para envio da proposta adequada é de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação, Pedimos que atente-se ao prazo previsto no edital!	02/09/2024 15:50:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	02/09/2024 15:51:01
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/09/2024 15:51:35
Fornecedor 1	Sr. pregoeiro, só confirme se foi anexado, ja anexeí porém não chegou nenhuma mensagem de confirmação	02/09/2024 16:23:51
Pregoeiro(a)	Recebido.	02/09/2024 16:40:02
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, informo que a proposta readequada da empresa vencedora foi aceita.	02/09/2024 16:43:30
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, informo que a proposta readequada da empresa vencedora foi aceita.	02/09/2024 16:43:30
Pregoeiro(a)	Procederemos com a fase de análise de documentos de habilitação.	02/09/2024 16:44:23
Pregoeiro(a)	Procederemos com a fase de análise de documentos de habilitação.	02/09/2024 16:44:23
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, foi constatado que já consta no sistema os documentos de habilitação da empresa, portanto, passaremos a analisar e validar.	02/09/2024 16:48:51
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), estamos suspendendo a seção a análise dos documentos de habilitação. A reabertura será manhã dia 03-09-2024 as 16:00h.	02/09/2024 16:51:37
Pregoeiro(a)	Sintam-se notificados!	02/09/2024 16:52:18
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), Boa tarde!	03/09/2024 16:00:39
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	03/09/2024 16:01:13
Pregoeiro(a)	Vamos dar continuidade ao processo.	03/09/2024 16:01:40
Pregoeiro(a)	Após análise, verificação e validação dos documentos de habilitação da empresa R R GAS LTDA-CNPJ-26.942.406/0001-87, constatou-se estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Portanto, procederemos com a sua habilitação	03/09/2024 16:03:07
Sistema	O fornecedor RR GÁS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 2.	03/09/2024 16:05:51
Sistema	O fornecedor RR GÁS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	03/09/2024 16:06:33
Sistema	O fornecedor RR GÁS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2 .	03/09/2024 16:06:41
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informamos que abriremos o prazo de intenção de recurso. Atentos.	03/09/2024 16:14:46
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informamos que abriremos o prazo de intenção de recurso. Atentos.	03/09/2024 16:14:46
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo final: 03/09/2024 16:25:28).	03/09/2024 16:15:28
Sistema	O(s) Lote(s) 2., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo final: 03/09/2024 16:25:42).	03/09/2024 16:15:42
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso.	03/09/2024 16:16:19
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso. Senhores licitantes, foi concedido o prazo de 10 minutos, conforme item 12.3.2. do edital para intenção de recurso referente ao julgamento das propostas e fase de habilitação, o qual deverá ser manifestada tempestivamente pelo sistema sob pena de preclusão, conforme item 12.3.1. do edital.	03/09/2024 16:17:14
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), tendo em vista que NÃO houve manifestada tempestivamente pelo sistema da intenção de recorrer por parte do licitante participante deste Pregão Eletrônico nº 013/2024, declaramos encerrados os trabalhos do certame licitatório, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na Lei e Edital.	03/09/2024 16:36:47
Pregoeiro(a)	Agradecemos a participação de todos!	03/09/2024 16:43:56

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RR GÁS LTDA	26.942.406/0001-87	138,00

Lista de Classificação do Lote 2			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RR GÁS LTDA	26.942.406/0001-87	320,00

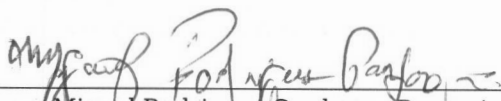
Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes				
Lotes	Adjudicação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora
Lote 1				
Lote 2				

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 2 lote(s).

Documento gerado em 03 de Setembro de 2024.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)


Lucas Rodrigues Ramos - Equipe de Apoio


Rodrigo de Sousa Fernandes - Equipe de Apoio



Pref. Anajatuba-MA
Folha 306
P.R. Anajatuba-MA
Folha 378
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA

A Senhora

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhora Secretária,

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 032/2023 e nos termos do art. 6º, parágrafo 3º, inciso XII do Decreto Municipal nº 291/2023, encaminho o processo administrativo nº 2024.03.11.0018/2024, devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para avaliação quanto a oportunidade e conveniência acerca da adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024, conforme descrito abaixo, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração, com base no art. 44 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, inclusive no sistema eletrônico <https://app-compras.licitaanajatuba.com.br/login>

VENCEDORES DO PROCESSO

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	R R GAS LTDA
CNPJ:	26.942.406/0001-87
ENDEREÇO:	RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN - SAO BENEDITO - 65.490-000 - Anajatuba /
VALOR TOTAL:	R\$ 345.700,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido declaradas vencedoras por atenderem todas as exigências do aviso de instrumento convocatório e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da sessão, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Encaminha-se a autoridade competente para providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba-MA
Folha 349 R

Pref. Anajatuba-MA
Folha 349 R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba - MA, em 16 de setembro de 2024.

MIGUEL RODRIGUES
CARDOSO:73875813
391

Assinado de forma digital por
MIGUEL RODRIGUES
CARDOSO:73875813391
Dados: 2024.09.16 10:19:57
-03'00'

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº032/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Foiha 308
R

Pref. Anajatuba-MA
Foiha 380
R

DESPACHO

Ao Sr.
ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
Procurador Geral do Município
Prefeitura de Anajatuba - MA

Prezado Procurador,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2024.05.15.0005, para devida análise jurídica da contratação, para fins do controle de legalidade quantos aos atos praticados pelo agente de licitação, conforme relatórios constantes nos autos, afim de subsidiar a decisão quanto a adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos em Lei.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, em 16 de setembro de 2024.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital
por ANTONIA DO ESPIRITO
SANTO DUTRA
SILVA:72123117315
Dados: 2024.09.16
10:13:47 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

PARECER Nº 133/2024 – PGM

I – DO INTRÓITO

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, implícitos e explícitos, a citar *os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), enquanto matérias de ordem pública.*

Nesse sentido, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula 02/2021/OAB/MA 13.105



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

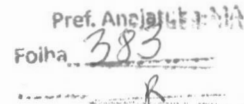
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Mandado nº 2021/OAB/MA 13.000



Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

- ✓ Capa de Processo (fls.01);
- ✓ Termo de Abertura (fls.02);
- ✓ Documento de Formalização da Demanda – DFD (fls.03-06);
- ✓ Indicação e Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e anexo com **aprovação ao seu final** e Contratações Similares (fls.07-28);
- ✓ Encaminhamento e Termo de Referência com aprovação ao final (fls.29-49 e 68-85 e 111);
- ✓ MIRP e IRP das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Mato Grosso do Sul, 09 de Maio de 2012. OAB/MS 13.341



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Saúde, com aprovação pelo Órgão Gerenciador (fls.50-67);

- ✓ Relatório de Pesquisa de Preços anexa à Pesquisa Mercadológica (fls.86-110)
- ✓ Encaminhamento para solicitação de rubrica (fls.112);
- ✓ Solicitação e Parecer do Controle Interno (fls.113-116);
- ✓ Encaminhamento à PGM para Parecer (fls.117);
- ✓ MINUTA DO EDITAL E ANEXOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ 2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls.118-189).

Em nova análise, dessa vez na fase externa, observe que o processo já for a objeto de apreciação por parte desta PGM, através de emissão de PARECER Nº 110/2024-PGM, de 10/07/2024, às fls.190-200. Ato contínuo, foram juntados aos autos, os seguintes documentos que também passarei a decifrar: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (fls.201); TERMO DE DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO e Publicação (fls.202-206); EDITAL E ANEXOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls.207-278); Aviso de Licitação Pública – Pregão Eletrônico nº 013/2024 (fls.279); Certidão de Fixação do Edital no Mural de Avisos, Espelho de Publicação e Publicações (fls.280-286); Juntada de Condições de Participação da empresa R R GAS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87 (fls.287-289); Juntada de Garantia de Proposta e Validação da empresa R R GAS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87 (fls.290-291); Juntada de Proposta de Preços Readequada e Diligências da empresa R R GAS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87 (fls.292-295); Juntada de Documentos de Habilitação da empresa R R GAS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87 (fls.296-351); Juntada de Validação de Documentos de Habilitação da empresa R R GAS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87 (fls.352-368); Juntada de RELATÓRIOS GERADO PELO SISTEMA LICITA ANAJATUBA (ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS, FORNECEDORES HABILITADOS, ATA PREGÃO (fls.369-377); RELATÓRIO DE SESSÃO PÚBLICA (fls.378-379); Reenvio à PGM (fls.380).

Pois bem,

Observo nos autos, que a única empresa a participar do certame licitatório for a a empresa R R GAS LTDA, CNPJ Nº 26.942.406/0001-87, onde a partir da Juntada de RELATÓRIOS GERADO PELO SISTEMA LICITA ANAJATUBA (ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS, FORNECEDORES HABILITADOS, ATA PREGÃO (fls.369-377); RELATÓRIO DE SESSÃO PÚBLICA (fls.378-379), constatei que a mesma sagrou-se vencedora do certamen no valor total de R\$ 345.700,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), valor esse **a menor** do que o valor global inicialmente estimado para a pretensa contratação, repisa-se, de **R\$ 370.477,50 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS, anexa a Justificativa de Preço com Pesquisa correlata às fls.86-110, o que representa uma baixa de R\$ 24.747,50 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o que revela a vantajosidade e economicidade na pretensa contratação.

Eis a breve digressão do fatos que entendemos necessários.

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANAJATUBA, 15/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
2024/05/15/0005/MA/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajátuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto,

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 00000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a cujo objeto **a contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13kg, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, conforme DFD com Justificativa encaminhada pela Coordenadora do Almoxarifado Central CARLA CRISRINA SILVA (fls.03-06) e encaminhamento da Ordenadora de Despesas para Designação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e respectivo, ANEXO I - CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS, com aprovação do ETP pela Ordenadora de Despesas, a Secretária Municipal de Administração ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.07-28), constitui-se necessidade primária a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

JOS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.002.372/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I docaput deste

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar,

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENEZES MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/2024", são feitas as seguintes recomendações:

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço global”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANAJATUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

Destaca-se também a obrigatoriedade da divulgação e manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ainda, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

É meu parecer S. M. J. À consideração superior.

Anajatuba/MA, 18 de setembro de 2024.


ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2024.05.15.0005, de 15/05/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de PREGÃO ELETRÔNICO. Lei nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER CONCLUSIVO Nº 130/2024-CGM**Modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP nº 013/2024**Critério de julgamento:** Menor preço “por item”**Processo Administrativo nº** 2024.05.15.0005**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento botijões de gás GLP com recarga de 13kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13kg, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Anajatuba/MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2024.05.15.0005, no dia 15 de maio de 2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento botijões de gás GLP com recarga de 13kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13kg, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Anajatuba/MA.

A Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	15/05/2024	001
II	Abertura de processo administrativo;	15/05/2024	002
III	Documento de Formalização e Demandas - DFD;	15/05/2024	003 - 006
IV	Indicação da equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;	15/05/2024	007
V	Estudo Técnico Preliminar - ETP;	21/05/2024	008 - 027
VI	Despacho da aprovação do ETP, com solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência;	21/05/2024	028
VII	Termo de referência;	22/05/2024	029 - 048
VIII	Aprovação do Termo e Referência pelo Ordenador de Despesa e Despacho dos autos do processo ao Coordenador do	22/05/2024	049 - 050

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 1 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Compras com e manifestação de intenção de registro de preços - IRP;		
IX	Aviso de Intenção de Registro de Preços e publicações em anexo;	22 e 23/05/24	051 – 057
X	Manifestação de intenção de registro de preços pelos órgãos participantes;	24/05/2024 a 05/06/2024	058 – 066
XI	Termo de aprovação da Manifestação de Intenção de Registro de Preços;	05/06/2024	067
XII	Encaminhamento da Planilha consolidada ao órgão Coordenador do compras para pesquisa preliminar de preços e adequação ao Termo de Referência;	05/06/2024	068
XIII	Termo de Referência adequado;	10/06/2024	069 – 085
XIV	Relatório com justificativa de preços e Pesquisa de Preços preliminar anexa;	13/06/2024	086 – 093
XV	Termo de Referência com valor estimado;	14/06/2024	094 – 110
XVI	Aprovação do Termo de Referência com despacho à contabilidade solicitando informação a respeito de dotação orçamentária;	17/06/2024	111
XVII	Despacho da contabilidade ao Ordenador da despesa, em resposta sobre a dotação orçamentária;	17/06/2024	112
XVIII	Solicitação de parecer de conformidade da Controladoria.	17/06/2024	113
XIX	Parecer de Conformidade;	27/06/2024	114 – 116
XX	Despacho da minuta do edital ao Procurador Geral;	05/07/2024	117 – 189
XXI	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	10/07/2024	190 – 200
XXII	Autorização para feitura da licitação com;	13/08/2024	201
XXIII	Designação do Agente de Contratação e equipe de apoio com juntada de portaria e anexos;	13/08/2024	202 – 206
XXIV	Edital e anexos;	13/08/2024	207 – 278
XXV	Aviso de Licitação – Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	12/08/2024	279
	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	13/08/2024	280

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 2 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Comprovante de publicação no SINC;	13/08/2024	281
Publicação no Diário oficial do Município – DOM;	14/08/2024	282
Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;	14/08/2024	283
Publicação no Diário oficial do Estado – DOE;	16/08/2024	284
Publicação em jornal de grande circulação;	16/08/2024	285
Juntada de publicações.	16/08/2024	286

A necessidade da contratação partiu da Coordenadora do Almoxarifado Central, a Sra. Carla Cristina Silva, responsável pelo Documento de Formalização da demanda – DFD, onde encaminha à Secretária Municipal de Administração, a Sra. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, solicitando providências para a contratação. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Administração indica a equipe de planejamento para Elaboração do Estudo Técnico – ETP, encaminhando os autos ao coordenador da Equipe de Planejamento de Contratação – EPC. Elaborado e encaminhado o ETP para apreciação e providências, a Secretária aprova e encaminha os autos ao órgão requisitante para a elaboração do Termo de Referência. Aprovado o Termo de Referência pelo ordenador de despesas, encaminha-se os autos para o coordenador do departamento de compras para a que seja realizada a intenção de registro de preços às demais secretarias. Estabelecido os prazos legais, o coordenador encaminha ao órgão gerenciador as intenções de registro de preços das demais secretarias. Ato contínuo, a secretária de Administração, como órgão gerenciador, aprova e encaminha os autos com planilha consolidada para pesquisa preliminar de preços e posterior adequação do termo de Referência.

Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio do Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores, emitindo assim o Relatório de Pesquisa de Preços e posterior Termo de Referência obtendo assim o valor estimado de **R\$ 370.477,50** (trezentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para o objeto.

Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase. O processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual, que foi concluído opinando pela continuidade do processo por não haver falhas formal e nem material, encaminhando-o para o ordenador da despesa.

Os autos do processo foram posteriormente encaminhados à Procuradoria Geral do Município para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica sobre análise da minuta do edital. Ato contínuo, analisado o processo, o Procurador emite parecer **OPINANDO** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** do prosseguimento do presente processo. Consequentemente, a Secretária autoriza a realização da licitação, e encaminha os autos à Agente de Contratação, que junta o termo de designação do agente de contratação e equipe de apoio e suas publicações. O Edital teve suas publicações no Diário Oficial do Município – DOM, Portal de transparência do Município.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 3 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

pio e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Diário Oficial do Estado – DOE, SINC Contrata, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 02/09/2024, 01 (um) licitante, sendo ele:

• RR GÁS LTDA, CNPJ nº 26.942.406/0001-87.

O Agente de Contratação levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº013/2024, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba – MA.*

(...)

Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicitamos que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”, entre demais informações conforme consta em ATA (fls. 373 – 377). Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Ato contínuo, O Agente de Contratação classificou a proposta da licitante:

LOTE 01

Fornecedor/CNPJ:		
RR GÁS LTDA, CNPJ nº 26.942.406/0001-87		
Data do envio:	Avaliação:	Unitário Proposto:
30/08/2024	Classificado	R\$ 138,00

LOTE 02

Fornecedor/CNPJ:		
RR GÁS LTDA, CNPJ nº 26.942.406/0001-87		
Data do envio:	Avaliação:	Unitário Proposto:
30/08/2024	Classificado	R\$ 320,00

Decorrido o trâmite de classificação das propostas, o Agente de Contratação anuncia ao classificado o início da fase de lances. Consequentemente, realizada as devidas análises e procedimentos cabíveis ao certame, o Agente de contratação anuncia: *“Após análise, verificação e validação dos documentos de habilitação da empresa **R R GAS LTDA-CNPJ-26.942.406/0001-87**, constatou-se estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Portanto, procederemos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

com a sua habilitação.”, feito isto, abre-se prazo para intenção de recursos que deverá ser manifestada tempestivamente pelo sistema sob pena de preclusão, conforme item 12.3.2 do edital.

Por fim, o Agente de contratação encerra o certame anunciando: “Sr.(s) licitante(s), tendo em vista que **NÃO** houve manifestada tempestivamente pelo sistema da intenção de recorrer por parte do licitante participante deste Pregão Eletrônico nº 013/2024, declaramos encerrados os trabalhos do certame licitatório, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na Lei e Edital.”

O Agente de Contratação habilitou e declarou como vencedora a licitante:

RR GÁS LTDA, CNPJ nº 26.942.406/0001-87, por apresentar a proposta mais vantajosa para administração no lote licitado, totalizando o valor de **R\$ 345.700,00** (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), conforme consta em ATA PREGÃO (fls. 373 - 377) e encaminha Relatório da Sessão Pública (fls 378 - 379) à ordenadora de despesas para providências.

Ato contínuo, encaminha-se os autos do processo à procuradoria para exame e aprovação do processo em epígrafe.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a adjudicação e a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 133/2024-PGM (fls 381 - 392), esta Controladoria aprova a adjudicação e posterior homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, Secretária de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 20 de setembro de 2024.

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nº 022/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante ao Pregão Eletrônico nº 013/2024, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba – MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento da sessão pública e pareceres técnico e jurídico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2024, em favor da empresa, conforme demonstrado abaixo:

R R GÁS LTDA, CNPJ: 26.942.406/0001-87, RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN - SAO BENEDITO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão

Lote 1

FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.	2.250,00	Unidades	138,00	310.500,00
Marca: SUPER GÁS BRAS	Fabricante: SUPER GÁS BRAS		Modelo: SUPER GÁS BRAS	

Lote 2

AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.

Descrição Comprador

1 - AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.	110,00	Unidade	320,00	35.200,00
Marca: SUPER GÁS BRAS	Fabricante: SUPER GÁS BRAS		Modelo: SUPER GÁS BRAS	
Total de RR GÁS LTDA				345.700,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 345.700,00
(Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) Por fim, determino a publicação da resenha deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

município, e a disponibilização dos autos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme exigência do art. 54, parágrafo § 3º da Lei Federal nº14.133/2021.

Anajatuba – MA, 24 de setembro de 2024.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital
por ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315
Dados: 2024.09.24
11:46:18 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 2 de 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Pref. Anajatuba-MA

Folha 400

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024

A Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante ao Pregão Eletrônico nº013/2024, que tem por objeto a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e fornecimento de recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Anajatuba – MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento da sessão pública e pareceres técnico e jurídico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2024, em favor da empresa, conforme demonstrado abaixo:

R R GAS LTDA, CNPJ: 26.942.406/0001-87, RUA MIGUEL MORENO DA CRUZ, SN - SAO BENEDITO - 65.490-000 - Anajatuba / Maranhão

Lote 1				
FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.				
Descrição Comprador				
1 - FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG.	2.250,00	Unidade	138,00	310.500,00
Marca: SUPER GÁS BRAS Fabricante: SUPER GÁS BRAS Modelo: SUPER GÁS BRAS				
Lote 2				
AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.				
Descrição Comprador				
1 - AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP COM RECARGA 13 KG.	110,00	Unidade	320,00	35.200,00
Marca: SUPER GÁS BRAS Fabricante: SUPER GÁS BRAS Modelo: SUPER GÁS BRAS				
Total de RR GÁS LTDA				345.700,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 345.700,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) Por fim, determino a publicação da resenha deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, e a disponibilização dos autos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme exigência do art. 54, parágrafo § 3º da Lei Federal nº14.133/2021. Anajatuba – MA, 24 de setembro de 2024. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022

